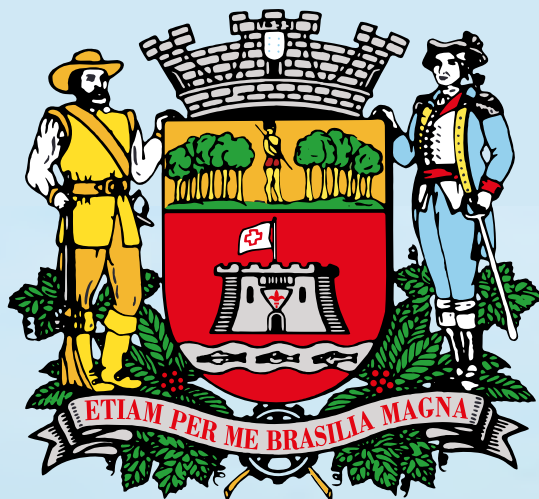


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

31 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO 5585

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	05 a 08
Portarias.....	08
Gestão de Pessoas.....	09 a 12
Iprefun.....	12
Dae.....	12
Promoção da Saúde.....	12 e 13
Esef.....	14
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	14 a 16
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	17 a 59
Mobilidade e Transporte.....	60
Educação.....	60
Fumas.....	60 a 63
Guarda Municipal.....	63

INEDITORIAL

Ineditorial.....	63
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	63 a 66
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos (bezafibrato 400 mg, acetilsalicílico ácido 100 mg com liberação entérica outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2.025.

Pregoeiro (a) responsável: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO Fornecimento de materiais hospitalares (fio p/sutura em nylon, papel indicador universal e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: FABIO LUIS SAVIETTO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Fornecimento de medicamentos (fólico ácido 5mg, isossorbida dinitrato 5mg sub lingual, Folinato de Calcio 15Mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI Nº 428/2025

I – O item 12 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens constante do Pregão em epígrafe, passa a vigor com a seguinte descrição:

12 - FLUOXETINA 20 MG

-IDENTIFICACAO: FLUOXETINA

-APRESENTACAO: CAPSULA / COMPRIMIDO

-DOSAGEM: 20 MG

-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE

-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA

-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO “PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO”

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** NAIARA SANCHES CONSENCO

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência das alterações contidas no Relatório Descrição

Detalhada dos Itens e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Jundiaí, em 27 de janeiro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Concorrência nº 011/2024

– Execução de obra para reforma parcial do CECE Romão de Souza, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí - Avança Jundiaí Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF), nesta cidade.

Processo SEI nº 15555/2024

I – Fica expedido **NOVOS ANEXOS VII (Planilha Orçamentária do Município e Cronograma Físico Financeiro do Município)**, sendo que o mesmo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – concorrência – Consultar concorrência – Editais/Anexos) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – O item 13.1. do Anexo I constante da Concorrência em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

“**13.1.** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.866.803,11 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e onze centavos)**, referente ao mês de setembro/2024, com BDI de 28,42%, e Leis Sociais de 97,78%, conforme custos unitários apostos no “ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BÁSICOS DO MUNICÍPIO”.

III – O Preâmbulo do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

“VALOR TOTAL

R\$ 1.866.803,11 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e onze centavos)”

[...]

Item	Descrição	Qtde	Valor Máximo Aceitável	Unidade de medida	Data Orçamento do Município
01	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM COMPLEXOS EDUCAC/CULT/ESP.	1,00	R\$ 1.866.803,11	UN	SETEMBRO/2024

IV – Em virtude da expedição dos **Novos** Anexos supracitados, bem como da nova redação do item 13.1. do Anexo I e, também, do preâmbulo do Edital, ficam estipuladas as seguintes datas para a concorrência supra:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – concorrência– Consultar concorrência”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL:** LEONARDO FERNANDES RELA

V – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência das alterações contidas no Anexo e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julgue necessário.

VI – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital da concorrência em epígrafe do dia 10 de dezembro de 2024 e seus anexos, no que não colidirem com o presente termo.

Jundiaí, em 27 de janeiro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

(Diretor de Compras Governamentais)

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E DO GESTOR ADJUNTO DA UNIDADE DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO



ADMINISTRAÇÃO

DE 16.01.2025

Pregão Eletrônico nº 346/2023 - Processo Administrativo - SEI PMJ 0031992/2023 - Contrato nº 197/2023 – Objeto: Contratação de serviços gráficos com selo de certificação florestal (boletos e carnê IPTU), para atender a Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Processo de Penalização - SEI PMJ nº 0034303/2024.

Considerando os transtornos causados pela empresa **INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.418.141/0001-13, estabelecida no município de BARUERI/SP, devidamente relatados no processo;

Considerando que a empresa não interpôs recurso administrativo contra o Ato Decisório de Aplicação de Sanção Administrativa [2001924/2024](#), ficando mantida a penalidade estabelecida após a análise da defesa prévia pelo setores competentes, que *decidiu-se pela desconsideração da pena de "impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos", reduzindo a sanção administrativa para advertência.*

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de "**Advertência**", com fundamento previsto na cláusula 10.2.1 do Contrato nº 197/2023 e artigo 156, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Unidade de Gestão de Governo e Finanças

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

Gestor Adjunto da Unidade de Finanças

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PARA LIXO, ALCOOL GEL, DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E OUTROS) - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa MASS COMERCIAL LTDA., referente aos itens abaixo relacionados, cota principal, do pregão eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos:

- 9 - SACO PARA LIXO 100 LITROS, MARROM, COM IMPRESSAO;
- 11 - SACO PARA LIXO 240 LITROS, MARROM, COM IMPRESSAO; 13 - SACO PARA LIXO 15 LITROS, MARROM, COM IMPRESSAO;
- 15 - SACO PARA LIXO 50 LITROS, MARROM, COM IMPRESSAO;
- 21 - SACO PLASTICO PARA LIXO VERDE 100 L, COM IMPRESSAO;
- 22 - SACO PLASTICO PARA LIXO VERDE 240 L, COM IMPRESSAO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 29 de janeiro de 2025

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 146/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ART. 78, INCISOS I, V E VII E ART. 79, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0000078/2023. ASSINATURA: 28/01/2025. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO CRAS VISTA ALEGRE, SITUADO NA RUA ANTÔNIO GRACIADIO, N 516-602, PARQUE CECAP, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 190/2022, CELEBRADO CONFORME ART. 57, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: R8 GROUP SERVIÇOS LTDA ME.

PROCESSO: 11.050-6/21. ASSINATURA: 29/01/2025. OBJETO: PS ELAB PROJETO BÁSICOS DE ARQUITETURA E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES ESCOLARES NA EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, SITUADA NA AVENIDA GERALDO AZZONI, N 2.051, BAIRRO RIO ACIMA E EMEB ANGELA RINALDI BAGNE, SITUADA NA AVENIDA GERALDO AZZONI, N 2.115, BAIRRO RIO ACIMA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 302 (TREZENTOS E DOIS) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 214/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAL CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 14.683-1/21 e PMJ.0032660/2024. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 16/12/2024 A 15/12/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO - CUSD N.131873/DPCP E COMPRA DE ENERGIA REGULADA-CCER N. 131874/DPCP PARA INSTALAÇÕES DO TEATRO POLYTHEAMA. FUND. LEGAL: ART.24, XXII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES — PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA 3.1. DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 213/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAL CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 14.682-3/21. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 16/12/2024 A 15/12/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO - CUSD N.108573/DPCP E COMPRA DE ENERGIA REGULADA-CCER N. 108575/DPCP PARA TONEL DA PONTESAOJOÃO. FUND. LEGAL: ART.24, XXII, C/CART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES — PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA 3.1. DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 121/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: 04.836-5/22. ASSINATURA: 30/01/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 585.417,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MODELO HATCHBACK 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) LUGARES, SEM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 30 (TRINTA) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2339/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ VALOR TOTAL R\$ 42300,00 OBJETO: FORNEC. ENERGIA ELETRICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO/SVO DISPENSA DE LICITACAO Nº 12/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2404/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NILKO TECNOLOGIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 586251,84 OBJETO: BANCO ACO GALVANIZADO, ARMARIO DE ACO ROUPEIRO - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: DESENVOLVE SP/ IMPLANTACAO DO CENTRO DE OPERACOES INTELIGENTES - IOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2411/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAURO GONÇALVES JUNIOR 33281098894



ADMINISTRAÇÃO

ME VALOR TOTAL R\$ 6.600,00 OBJETO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA – UGADS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVÊNIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 1241/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3126/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OLIVIA MARTHA DE CARVALHO CASTELHANO VALOR TOTAL R\$ 13200,00 OBJETO: MINISTRAR OFICINA DE YOGA - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 1242/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3127/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEANDRO JOSE TEIXEIRA DE TOLEDO ME VALOR TOTAL R\$ 9900,00 OBJETO: OFICINA DE CORAL PARA IDOSOS ATENDIDOS PELO CCI - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 1244/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3128/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA ZUPO VALOR TOTAL R\$ 19072,00 OBJETO: TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL (PROJETO DE DESENVOLVI DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 1109/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3129/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 49.905.984 JULIANA MARIA DOS SANTOS CESAR VALOR TOTAL R\$ 23040,00 OBJETO: MINISTRAR OFICINA ARTISTICA - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 1164/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3130/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANNE ELIZE CHAVES PEREIRA ME VALOR TOTAL R\$ 13440,00 OBJETO: MINISTRAR OFICINA ARTISTICA - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 1050/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3517/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 116412,00 OBJETO: EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 2/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3543/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 11969,42 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS - UGAD DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1027/2024.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.816, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO - OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO PASSAGEM VIÁRIA, PONTES E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO JUNDIAÍ, CONTRATO Nº031/2023, SC: 803.951. PROCESSOS: 14.609-4/2022 E PMJ.0043801/2024. REF. SOLICITAÇÃO 110 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.208.030,03 (TRINTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E OITO MIL E TRINTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
6352	SDR/ INFRAESTRUTURA URBANA/CONV. 102427/2022
	R\$ 35.208.030,03
	TOTAL....R\$ 35.208.030,03

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.818, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM COMPLEMENTO DO CONTRATO 150/2024, INFRAESTRUTURA DE REDE PARA EQUIPAMENTOS. PROCESSO SEI 36827/2024. REF. SOLICITAÇÃO 94 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.909
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 463.306,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.1301	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	463.306,00
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
8027	FINALIZA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
	TOTAL....R\$	R\$	463.306,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.819, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE VALORES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PROCESSO SEI 14/2025. REF. SOLICITAÇÃO 98 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.084,47 (UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.811.0192.2761	ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO	R\$	1.084,47
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PROPRIA		
	TOTAL....R\$	R\$	1.084,47

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
23.01.27.811.0192.2761	ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO	R\$	1.084,47
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
	TOTAL....R\$	R\$	1.084,47

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.817, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADITAMENTO - OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO PASSAGEM VIÁRIA, PONTES E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO JUNDIAÍ, CONTRATO Nº 031/2023. PROCESSOS: 14.609-4/2022 E PMJ.0043801/2024. REF. SOLICITAÇÃO 103 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.930

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADITAMENTO - OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO PASSAGEM VIÁRIA, PONTES E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO JUNDIAÍ, CONTRATO Nº 031/2023. PROCESSOS: 14.609-4/2022 E PMJ.0043801/2024. REF. SOLICITAÇÃO 104 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.931

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADITAMENTO - OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO PASSAGEM VIÁRIA, PONTES E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO JUNDIAÍ, CONTRATO Nº 031/2023. PROCESSOS: 14.609-4/2022 E PMJ.0043801/2024. REF. SOLICITAÇÃO 105 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.955

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO - OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO PASSAGEM VIÁRIA, PONTES E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO JUNDIAÍ, CONTRATO Nº 031/2023. PROCESSOS: 14.609-4/2022 E PMJ.0043801/2024. REF. SOLICITAÇÃO 102 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.929

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.703.886,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES SETECENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1501	CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23
	R\$ 13.840.527,91
10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23
	R\$ 12.398.444,76
10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.817/2025

8027 FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23

R\$ 8.464.913,33

TOTAL....R\$ 34.703.886,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.815, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO - OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO PASSAGEM VIÁRIA, PONTES E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO JUNDIAÍ, CONTRATO Nº 031/2023, SC: 803.901. PROCESSOS: 14.609-4/2022 E PMJ.0043801/2024. REF. SOLICITAÇÃO 111 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO - OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO PASSAGEM VIÁRIA, PONTES E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO JUNDIAÍ, CONTRATO Nº 031/2023. PROCESSOS: 14.609-4/2022 E PMJ.0043801/2024. REF. SOLICITAÇÃO 101 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.953
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO - OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO PASSAGEM VIÁRIA, PONTES E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO JUNDIAÍ, CONTRATO Nº031/2023, SC: 803.951. PROCESSOS: 14.609-4/2022 E PMJ.0043801/2024. REF. SOLICITAÇÃO 109 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.041.969,87 (TRINTA E CINCO MILHÕES E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1501	CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6352	SDR/ INFRAESTRUTURA URBANA/CONV. 102427/2022	R\$	4.318.609,91
10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6352	SDR/ INFRAESTRUTURA URBANA/CONV. 102427/2022	R\$	4.451.841,89
10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6352	SDR/ INFRAESTRUTURA URBANA/CONV. 102427/2022	R\$	26.271.518,07
	TOTAL....R\$		35.041.969,87

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.815/2025

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0044059/2024, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, atualmente constituído na forma da Portaria nº 48, de 21 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 127, de 26 de junho de 2024, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes da Direção do HCSVP/Secretaria Municipal de Saúde:
Representantes da Administração Pública (UGPS):

Titular: MARCEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, em substituição a *Tiago Texera*
Suplente: LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI, em substituição a *Marco Antônio Viscaíno*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043463/2024, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2025, ADOLFO MARTIN DA SILVA, agente político, do cargo de Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Secretário Municipal, de provimento em comissão, nomeado por meio da Portaria nº 08, de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 305, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0000399/2025	ADELSON NEVES DE ANDRADE	Operador de Máquinas	90 (noventa)	03/01/2025
PMJ.0043964/2024	ALEXANDRE AUGUSTO POLI	Guarda Municipal	45 (quarenta e cinco)	27/12/2024
PMJ.0000064/2025	ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	90 (noventa)	07/01/2025
PMJ.0000017/2025	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PILOTO	Cozinheira	60 (sessenta)	01/01/2025
PMJ.0000758/2025	ELIDIA LEITE DE SOUZA	Assistente de Administração	90 (noventa)	20/01/2025
PMJ.0000062/2025	KETILIM DIAS DE CARVALHO	Cozinheira	60 (sessenta)	17/01/2025
PMJ.0043644/2024	MARCIA FERRAREZI BOTREL	Educador Infantil	90 (noventa)	22/12/2025
PMJ.0044170/2024	MARINA SANCHES MARQUES	Professor de Educação Básica I	36 (trinta e seis)	27/12/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 306, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0036573/2024	EDSON RODRIGUES DE CASTRO	Pedreiro	30 (trinta)	17/01/2025
PMJ.0034455/2024	JOSE INALDO GUEDES DE ALMEIDA	Agente de Serviços Operacionais	15 (quinze)	18/01/2025
PMJ.0035174/2024	LUCIANE FLORES DA SILVA	Educador Infantil	60 (sessenta)	26/01/2025
PMJ.0032420/2024	PATRICIA ANDRADE LARA	Educador Infantil	17 (dezessete)	31/01/2025
PMJ.0037329/2024	PATRICIA LIMA LEMOS	Professor de Educação Básica I	02 (dois)	21/01/2025
PMJ.0024492/2024	REINALDO ROUCOURT DOS PASSOS	Educador Esportivo	05 (cinco)	14/01/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 307, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do

Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder gozo de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.16020/2024	ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2025	02/04/2025
PMJ.05416/2023	BRUNA DA SILVA NASCIMENTO	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.20956/2023	CAMILA PEDREIRA DE OLIVEIRA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.19501/2022	CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.01734/2025	CAROLINE DE FARIA BEGIATO	03/02/2025	02/04/2025
PMJ.02429/2025	CINTIA VANESSA GOMES	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.42801/2024	DAVIOSSANA PEREIRA GOMES DA SILVA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.00236/2025	ELVA CRISTINA DA SILVA PIRES GONÇALVES	03/02/2025	02/04/2025
PMJ.00248/2025	ELZA DA SILVA NASCIMENTO	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.02754/2025	EVELIN CRISTINA EUZEBIO COUTINHO	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.00902/2025	GEÍCE LEINE SCALLI LEME DE SOUZA OLIVEIRA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.16827/2023	JOCELI MARIA MIGUEL B LOPES	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.17962/2024	JULIANA ARAUJO MORAES BARBOSA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.29978/2024	JULIANA PEREIRA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.14886/2024	KATIA REGINA SILVA FREITAS	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.43848/2024	LAERTE MARRA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.43957/2023	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.03214/2025	LUZINETE MELONE DE ALMEIDA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.00238/2025	MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.41250/2023	RENATA FROES FELISBINO SILVA	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.00253/2025	SILVIA REGINA REIS SANTAELLA	03/02/2025	02/05/2025
PMJ.02430/2025	THAIS ELIANE CHAVES BORTONI	03/02/2025	02/03/2025
PMJ.00250/2025	ANDRE LEANDRO DAINZE	10/02/2025	09/03/2025
PMJ.42605/2024	NEIDE ALVES BALEEIRO SANTOS	10/02/2025	09/04/2025
PMJ.29699/2023	ROSANGELA MONTEIRO	10/02/2025	09/03/2025
PMJ.41288/2024	JACQUELINE FOELKEL PIGNATARI	12/02/2025	11/04/2025
PMJ.38409/2023	JULIANA MARTINS MARQUES	13/02/2025	12/03/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 308, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder gozo de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
3870-7/2021	CLEIA TEREZINHA TERUEL DA LUZ	03/02/2025	02/03/2025
9864-8/2019	MARIA HELENA MIRANDA GESQUI	03/02/2025	02/03/2025
14821-9/2020	LUCIANA GOMES TUDELLA MARINI	10/02/2025	09/03/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N.º 309, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E aplicar à servidora VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal



GESTÃO DE PESSOAS

estatutário, a pena de suspensão, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2025, nos termos dos art. 131, inciso III, c/c art. 135, § 1º e art. 136, todos da Lei Complementar Municipal nº 499/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jundiá), conforme consta no Processo nº PMJ.0022690/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N.º 310, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor EDUARDO BALDASSARI REBEIS, do cargo de Médico Auditor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 311, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve revogar a designação da servidora FERNANDA GREGHI VISNADI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, na função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Seção de Atendimento Técnico, publicada pela Portaria nº 243/2025, a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0003430/2025.

PORTARIA N.º 312, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve revogar a designação da servidora ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, ocupante do cargo de Odontólogo, na função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção a Saúde, publicada pela Portaria nº 186/2025, a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0002532/2025.

PORTARIA N.º 313, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve designar a servidora ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, na função de Apoiador Técnico, símbolo GAP, junto à Unidade de Gestão de Promoção a Saúde atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0002215/2025.

PORTARIA N.º 314, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para exercerem a Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 559/2015, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0003164/2025.

Table with 2 columns: NOME and CARGO. Lists names of teachers and their positions.

Table with 2 columns: NOME and CARGO. Lists names of teachers and their positions.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N.º 315, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para exercerem a FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 536/2013, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0003158/2025.

Table with 2 columns: NOME and CARGO. Lists names of assistant directors and their positions.

Table with 2 columns: NOME and CARGO. Lists names of pedagogical coordinators and their positions.



GESTÃO DE PESSOAS

CAMILA BUSSI PADOVAN	Professor de Educação Básica II
CAMILA FERNANDES DE FREITAS ROSALEM	Professor de Educação Básica I
CARINA DE FARIA CASSALHO	Professor de Educação Básica II
CAROLINA FERREIRA MOREIRA	Professor de Educação Básica I
CAROLINA MARCONDES DA SILVA	Professor de Educação Básica I
CAROLINA RONCALHO TEALDI	Professor de Educação Básica I
CASSIA ALESSANDRA PEREIRA SANTOS	Professor de Educação Básica I
CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ	Professor de Educação Básica II
CHAIENE CAMARGO SAVIETTO	Professor de Educação Básica I
CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA	Professor de Educação Básica I
CINTHIA MARIA GARCIA SOUZA	Professor de Educação Básica I
CINTHYA REGINA LOSCHIAVO	Professor de Educação Básica I
CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO	Professor de Educação Básica I
CINTIA MARCHI VENDEMIATTI	Professor de Educação Básica I
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	Professor Municipalizado
CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA	Professor de Educação Básica I
CRISTIANE DALBELLO VICENTINI	Professor de Educação Básica I
CRISTIANE ISCARO BONARDI	Professor de Educação Básica I
CRISTIANE KRAMER	Professor de Educação Básica I
CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I
CRISTINA APARECIDA BUSCATO DOS SANTOS	Professor de Educação Básica I
DAIANE SOARES DA SILVA GONCALVES	Professor de Educação Básica I
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I
DANIELA TEIXEIRA DAS NEVES	Professor de Educação Básica I
DANUSA DOS REIS	Professor de Educação Básica II
DEBORA SCARPINELLI	Professor de Educação Básica I
DEISE BARROS TEIXEIRA	Professor de Educação Básica I
DENIS BRAZ PINTO	Professor de Educação Básica I
EDILAINE BORGHI	Professor de Educação Básica I
EDILEZIA PERES QUESADA	Professor Municipalizado
ELIANA APARECIDA DA SILVA CORRADIN	Professor Municipalizado
ELIANA APARECIDA FERREIRA NERI	Professor de Educação Básica I
ELIANE CRISTINA DE CAMPOS ARTICO	Professor de Educação Básica I
ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO	Professor de Educação Básica I
ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL	Professor de Educação Básica I
EMERSON DE MIRANDA CARDOSE	Professor de Educação Básica I
ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	Professor de Educação Básica I
ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES	Professor de Educação Básica I
ERICA FERREIRA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica II
EVERTON CARARETO	Professor de Educação Básica II
FABIANA RINCO PEDROSO	Professor de Educação Básica I
FABIENE BORTOLETO FAJAR	Professor de Educação Básica I
FERNANDA ALVES DA COSTA MOURA	Professor de Educação Básica I
FERNANDA FACIONE DE OLIVEIRA CARBONERI	Professor de Educação Básica I
FERNANDA PINCELLI LEITE	Professor de Educação Básica I
FLAVIA CRISTINA SILVA PERES	Professor de Educação Básica I
FLAVIA LEILA DA SILVA	Professor de Educação Básica I
FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica II
FRANCIELE BARBUTI DO PRADO	Professor de Educação Básica I
GIOVANA MONTICO BERDUSCO	Professor de Educação Básica I
HELDER DE LIMA	Professor de Educação Básica II
IRENILVA OLIVEIRA RODRIGUES	Professor de Educação Básica I
ISABEL CRISTINA ZANCHIN	Professor de Educação Básica I
IVIAN LORENA MANZATO REIS	Professor de Educação Básica II
JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA	Professor de Educação Básica I
JANIEDE DA SILVA NEUBAUER	Professor de Educação Básica I
JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA	Professor de Educação Básica I
JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE	Professor de Educação Básica I
JULIANA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	Professor de Educação Básica I
JULIANA BESERRA	Professor de Educação Básica I
JULIANA DE JESUS ANDRADE	Professor de Educação Básica I
JULIANA MASON	Professor de Educação Básica I
JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ	Professor de Educação Básica I
JULIANA REGINA MENDES BERGAMO	Professor de Educação Básica I
JULIANA VIDOTTI SANCHES	Professor de Educação Básica I
KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN	Professor de Educação Básica I
KARINA TOMAZ ZANI	Professor de Educação Básica I
KATIA CRISTINA ALVES	Professor de Educação Básica I
KATIA MONTEIRO DE SOUZA	Professor de Educação Básica I
KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO	Professor de Educação Básica I
KELLY CRISTINA TREVIZAM ZANATTA	Professor de Educação Básica II
LARISSA MELAINE ROCHA	Professor de Educação Básica II
LETICIA GONCALVES MANZATO	Professor de Educação Básica I
LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA	Professor de Educação Básica I
LILIA REGINA CERESER DAMBROSIO	Professor de Educação Básica I
LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I
LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA	Professor de Educação Básica I
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Professor de Educação Básica I
LUANDA ANDRADE DE NOVAIS RIBEIRO	Professor de Educação Básica I
LUCIANA BIANCARDI NASTARO	Professor de Educação Básica I
LUCIANA DE GRANDE CAMPOS	Professor de Educação Básica I
LUCIANA DIANIN BIGHETTO YASUI	Professor de Educação Básica I
LUCIANO VITALINO SANTANA	Professor de Educação Básica I
MARCELA FERNANDA MANDELLI GONCALVES	Professor de Educação Básica II
MARCIA CRISTINA CALANDRELI SANTOS FRANCO	Professor de Educação Básica I
MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS	Professor de Educação Básica I
MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA	Professor de Educação Básica I
MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN	Professor de Educação Básica I
MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO	Professor de Educação Básica I
MARIA LUISA SACRINI MAGRO	Professor de Educação Básica I
MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	Professor de Educação Básica II
MARIANA NASCIMENTO	Professor de Educação Básica I
MARILSA APARECIDA STUCHI	Professor de Educação Básica I
MARILU ALVES DE SOUZA	Professor de Educação Básica I
MARINES APARECIDA TREVIZAN	Professor de Educação Básica I
MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS	Professor de Educação Básica II
MAYCE MORINI GRAGNANI	Professor de Educação Básica I
MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS	Professor de Educação Básica I
MIRIAM STEFANIN VIEIRA ALBERTI	Professor de Educação Básica I
MOACIR DE PINHO IZIDORO	Professor de Educação Básica I
MYRELLA ANDRE MATOS	Professor de Educação Básica I
NARA LIGIA FERNANDES MONTE	Professor de Educação Básica I

NEICHELLI FABRICIO LANGONA	Professor de Educação Básica I
NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECHIA	Professor de Educação Básica I
PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO	Professor de Educação Básica I
PAULA VANESSA ABREU PEREIRA	Professor de Educação Básica I
PAULA VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS	Professor de Educação Básica I
PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA	Professor de Educação Básica I
PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I
RENATA MIGUEL SOUZA FERREIRA	Professor de Educação Básica I
RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN	Professor de Educação Básica I
ROBERTA DONA MARINHO	Professor de Educação Básica I
RODOLFO JOSE TEIXEIRA	Professor de Educação Básica II
ROSA CARNEIRO RODRIGUES FONSECA	Professor de Educação Básica I
ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI	Professor de Educação Básica I
SAMANTA CARNIO FERREIRA	Professor de Educação Básica I
SAMIRA MOURAD ZENARDI	Professor de Educação Básica I
SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN	Professor de Educação Básica I
SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS	Professor de Educação Básica I
SILMARA LEME DO PRADO	Professor de Educação Básica I
SILVANA APARECIDA DE AQUINO CAMPOREZZI	Professor de Educação Básica I
SILVANA COSTA RAMOS RODRIGUES DE PAULA	Professor de Educação Básica I
SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES	Professor de Educação Básica I
SONIA APARECIDA FANTATTO SIGOLI	Professor Municipalizado
TAIS VIEIRA RUIZ	Professor de Educação Básica I
TANIA ZILDA PINTO BARROS	Professor de Educação Básica I
TATIANE DE SOUSA MACHADO	Professor de Educação Básica I
THAIS NOBOA NUNES	Professor de Educação Básica I
VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA	Professor de Educação Básica I
VANIA MOREIRA OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I
VIVIAN SOUSA DE PAULA	Professor de Educação Básica I
VIVIANE APARECIDA DIAS	Professor de Educação Básica I
YONA RAMIRES FERREIRA FASOLI	Professor de Educação Básica I

SUPERVISOR ESCOLAR	
NOME	CARGO
ANA LUCIA PERBONI KALMAR	Professor de Educação Básica I
ANDREA FACCI	Professor de Educação Básica I
CIBELE SILVA RIZZATO	Professor de Educação Básica I
CINTHIA RIZZATO POLONIO	Diretor de Escola
FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI	Professor de Educação Básica I
FABIO ROBERTO IENNE	Professor de Educação Básica II
IARA TURQUETTO E SILVA	Professor de Educação Básica I
LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI	Professor de Educação Básica I
MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS	Professor de Educação Básica I
MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I
PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA	Professor de Educação Básica I
RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	Professor de Educação Básica I

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N.º 316, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve designar a servidora CAROLINA BIZZARRO, Professor de Educação Básica II, para exercer a Função de Professor de Desenvolvimento de Projetos, junto à Unidade de Gestão de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 559/2015, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0003158/2025.

PORTARIA N.º 317, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve designar a servidora CASSIA CAROLINA FLORES OKADA, ocupante do cargo de Arquiteto, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Divisão de Políticas Territoriais, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0003436/2025.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve revogar a designação do servidor APARECIDO JERSON CAZONI, ocupante do cargo de Engenheiro, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Divisão de Galerias e Águas Pluviais, publicada pela Portaria nº 245/2025, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0001982/2025.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 304, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve revogar a Portaria nº 1646/2017, que dispõe sobre a cessão do servidor EVERTON CARLOS PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para a Fundação Escola TVTEC Jundiaí, devendo retornar à prestação de

**GESTÃO DE PESSOAS**

seus serviços, junto à Prefeitura do Município de Jundiá, a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0001500/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia ANA PAULA DOS SANTOS AMARAL SILVA, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAC - 05, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

**RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia HANAI COSTA TAVARES, para exercer o cargo de Assessor Especial do Vice-Prefeito, símbolo DAC - 03, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

**RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia MARIA HOLANDA ALMEIDA FALASCO, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAC - 05, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

IPREJUN**PORTARIA Nº 34 DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado VITOR HUGO WALTRICK CAMARGO, ocorrido em 03/01/2025, à viúva CARMEM MODESTA PARIZI CAMARGO, a partir de 04/01/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

Nomeia JEFFERSON LUIS RODRIGUES, portador do CI/RG nº 21.546.034-0 para exercer o cargo de Assessor de Instituto de Previdência, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 03/02/2025.

CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

DAE**Ata de Registro de Preço**

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços 005/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 104/2024 - Fornecedor: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA. - Objeto: Registro de preço para aquisição de reparador instantâneo de asfalto CAP 50/70 - Valor unitário Item R\$ 24,00 - Valor Total R\$ 568.080,00 - assinado em 29/01/2025 com validade de 12 meses.

29/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

DAE**Pregão Eletrônico nº 102/2024
Homologação**

O Diretor Comercial e Financeiro da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 102/2024, referente a aquisição de bomba 6 da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiá Mirim, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 27/01/2025: "Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa KSB BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 1.264.356,00, segundo o critério de Menor Preço por Item.

29/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

**Pregão Eletrônico nº 107/2024
Homologação**

O Diretor Comercial e Financeiro da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 107/2024, referente a contratação de empresa especializada para o serviço de segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional para elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, foi proferida a seguinte decisão pela Diretora Superintendente de Gestão, em 29/01/2025: "Ratifico a adjudicação e homologo o objeto deste certame à empresa BOLDER MEDICAL LTDA, no valor total de R\$ 489.999,80 e segundo o critério de Menor Preço Global.

30/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 02/2025**

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993, o processo administrativo nº 22.082-5/2012 e SEI nº 36.525...

FAZ SABER que no próximo **dia 21/02/2025, às 09 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Santa Gertrudes - Jundiá-SP, na Academia da Saúde** situada na Rua Alice Guimarães Pelegrini, 780 - Jd. Santa Gertrudes.

Vagas em aberto:
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições, tanto para os candidatos como para quem vai apenas votar, poderão ser feitas no próprio local, até o horário da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 29 de janeiro de 2025.
DR. ADOLFO MARTIN DA SILVA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL COMUS Nº 03/2025

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 25.478-0/2013 e SEI nº 36.510/2024...

FAZ SABER que no próximo dia 07/03/2025, às 10h 30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Tulipas - Jundiá-SP, no quiosque da UBS.

Vagas em aberto:
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:



PROMOÇÃO DA SAÚDE

02 Titulares
02 Suplentes
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições, tanto para os candidatos como para quem vai apenas votar, poderão ser feitas no próprio local, até o horário da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 30 de janeiro de 2025.

DR. ADOLFO MARTIN DA SILVA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL VISA Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2024/21937
Data Deferimento: 12/12/2024
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANCHIETA LTDA
C.N.P.J.: 51.864.353/00004-13
Endereço: Rua 23 de Maio, nº 915, Vianelo – Jundiá/SP.
CEP: 13.207-070
Processo: SAEPRO2023/2199

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Ana Paula Carvajal Del Porto
Responsável Técnico pelo Projeto: Glaucia Edite Savieto
CREA/SP Nº 5060411761

Jundiá, 30 de janeiro de 2025

ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/22480
Data Deferimento: 24/01/2025
Razão Social: ROMERO & FREZZA LTDA
C.N.P.J.: 57.439.459/0001-03
Endereço: Rua Franklin William Franz, nº 57, Eloy Chaves – Jundiá/SP.
CEP: 13.212-145
Processo: SAEPRO2024/4615

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Responsável Legal: Hellen Frezza do Nascimento
Responsável Técnico pelo Projeto: Helcio Frezza dos Santos
CREA/SP Nº 5069908579

Jundiá, 30 de janeiro de 2025

ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Lau-

do Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/22543
Data Deferimento: 29/01/2025
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANCHIETA LTDA
C.N.P.J.: 51.864.353/0008-47
Endereço: Rua 23 de Maio, nº 720, Vianelo – Jundiá/SP.
CEP: 13.207-070
Processo: SAEPRO2024/5413

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Ana Paula Carvajal Del Porto
Responsável Técnico pelo Projeto: Glaucia Edite Savieto
CREA/SP Nº 5060411761

Jundiá, 30 de janeiro de 2025

ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/22496
Data Deferimento: 24/01/2025
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO LTDA
C.N.P.J.: 51.865.434/0014-00
Endereço: Rua Nancy Carlota Netto, nº 174, Eloy Chaves – Jundiá/SP.
CEP: 13.212-073
Processo: SAEPRO2024/3603

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Alcione Moya Aprilante
Responsável Técnico pelo Projeto: T2R Arquitetura + Construção
CREA/SP Nº PJ335614

Jundiá, 30 de janeiro de 2025

ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS Resolução nº. 01, de 29 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 244ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

- RESOLVE:
1. Aprovar, o Aditamento do Convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Serviço Residencial Terapêutico.
 2. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o Instituto Iê Arundê de nº. 03/2024 – Execução do Programa Consultório na Rua.
 3. Reprovar, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Operacionalização dos Serviços que Compõem a Rede de Atenção Pré – Hospitalar por doze meses, com revisão 22,33 % nos valores.
 4. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Operacionalização dos Serviços que Compõem a Rede de Atenção Pré – Hospitalar por noventa dias, sem revisão de valores. Proposta feita pelo conselheiro e relator do Convênio no COMUS Sr. Raphael Maso.

ADOLFO MARTIN DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 01, de 29 de janeiro de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DR. ADOLFO MARTIN DA SILVA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde





ESEF

PORTARIA Nº 05/2025
De 30 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante, Diretor em exercício da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, o servidor abaixo discriminado, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Nome	Processo SEI	Data de Vencimento
Maurício de Mello Martinho	0000005/2025	01.02.2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Diretor em exercício

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ - 041/2024

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025
- GERIATRIA -
RESULTADO PRELIMINAR

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 041/2024, de 16/10/2024, e o resultado da primeira e segunda fases do concurso, realizadas no dia 29/01/2025;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de **RESIDÊNCIA MÉDICA PARA 2025**, do Programa de Residência Médica em GERIATRIA, conforme abaixo:

Class.	Nome	Primeira Fase		Segunda Fase	NOTA FINAL
		Prova Teórica (Peso 5)	Prova Prática (Peso 4)	Análise e Arguição de CV (Peso 1)	
1º	ISABELA MONTEIRO TONIASO	81,60	100,00	58,00	86,60
2º	DANIELLE APARECIDA OLIVEIRA PONTES	85,00	90,00	60,00	84,50
3º	HELENA SADER HECK	78,30	92,50	60,00	82,15
4º	NAIME GIMENES ABDALA DE SANTIS	71,60	86,00	39,00	74,10
5º	THAIS RODRIGUES VIEIRA	85,00	65,00	43,00	72,80
6º	JOÃO MAEDA	75,80	56,00	41,00	64,40
7º	LUIZA PUTRICK DA SILVA	71,60	66,00	15,00	63,70
8º	MARIANNA CABRAL DE JESUS	79,60	38,00	55,00	60,50
9º	BRAIAN RODRIGUES CAMPOS	70,00	20,00	73,00	50,30

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025).-

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ - 048/2024

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025
- ONCOLOGIA CLÍNICA -
RESULTADO PRELIMINAR

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 048/2024, de 18/11/2024, e o resultado da primeira e segunda fases do concurso, realizadas no dia 29/01/2025;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de **RESIDÊNCIA MÉDICA PARA 2025**, do Programa de Residência Médica em ONCOLOGIA, conforme abaixo:

Class.	Nome	Primeira Fase		Segunda Fase	NOTA FINAL
		Prova Teórica (Peso 5)	Prova Prática (Peso 4)	Análise e Arguição de CV (Peso 1)	
1º	PAULA PORTUGAL VILELA	100,00	86,00	98,00	94,20
2º	RAISSA CORREA TORRES	80,00	75,00	74,00	77,40

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ - 050/2024

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025
- PNEUMOLOGIA -
RESULTADO PRELIMINAR

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 050/2024, de 25/11/2024, e o resultado da primeira e segunda fases do concurso, realizadas no dia 29/01/2025;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) **RESIDÊNCIA MÉDICA PARA 2025**, do Programa de Residência Médica em PNEUMOLOGIA, conforme abaixo:

Class.	Nome	Primeira Fase	Segunda Fase	NOTA FINAL
		Prova Teórica (Peso 5)	Prova Prática (Peso 5)	
1º	AMANDA CRISTINA TASSI	85,00	93,00	89,00
2º	ERICK GENOVESE GALETTI	60,00	80,00	70,00

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

EDITAL FMJ-003/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO

REMUNERADA - 2025

**- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM -
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ-003/2025, de 15/01/2025, de abertura do concurso, as notas da primeira e segunda fases realizadas no dia 29/01/2025;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 2025, conforme abaixo:

CLAS.	NOME	PROVA	ENTREV.	CURRÍC.	NOTA FINAL
1º	RENAN VENDRAMIN CARDOSO	8,80	6,80	7,30	7,75
2º	ALINE MARCHIORO NEVES	7,50	6,10	8,80	7,47
3º	LUCCA DE PAULA MACHADO LOGLI	6,80	8,00	7,30	7,31
4º	JULIANA YUKARI WATANABE	7,00	5,60	9,00	7,18
5º	MARIANNA ASARI TAKAHARA	5,10	6,70	9,30	6,84
6º	VICTOR AMAYA FUZISSAKI	6,00	6,80	8,00	6,84
7º	LUCAS FELDBERG FLORIANO	7,30	5,90	7,00	6,79
8º	CAROLINA NAOMI WATANABE	5,10	6,80	8,80	6,72
9º	ANA CAROLINA DE MOURA	5,00	5,60	9,20	6,44

2. São convocados para efetuar a matrícula entre os dias **10 e 11/02/2025** (segunda e terça-feira), exclusivamente *on-line* através da Central do Candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>), tendo como horário limite às **23h59min de 11/02/2025** (no horário de Brasília), os **02 (dois)** primeiros classificados apresentando a documentação exigida no item 5.3. do Edital FMJ – 003/2025, de 15/01/2025.

3. Após o recebimento e conferência dos dados e da documentação exigida, a **COREME** enviará para o candidato, por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a Ficha Cadastral, o Contrato Padrão de Especialização Médica e os Termos de Compromisso do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e demais hospitais conveniados, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assine os documentos eletronicamente. O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado.

4. O candidato que não cumprir os prazos para envio e/ou assinatura de documentos será desclassificado.

5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2024
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, nos termos da legislação vigente, torna públicas as listas de CLASSIFICAÇÃO PARCIAL dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para os seguintes cargos:

- ANALISTA DE LABORATÓRIO

- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
- TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/851>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, das 09:00 às 16:00 horas, nos dias 03 e 04/02/2025.

Jundiaí, 31 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL DE CONCURSO Nº 26/2024
ANEXO ÚNICO

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critério de Desempate

C.E = Conhecimentos Específicos

Lista Especial (Candidatos pardo ou negro habilitados)

Cargo: 102- ANALISTA DE LABORATÓRIO

Total de	Critérios de Desempate			Def
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.
Data Nasc.	Negro	Fisico		
1º	CARLOS SERGIO ROCHA DA SILVA	021985	57,75	
28,00	26/11/1964	Sim	-	

Cargo: 108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Total de	Critérios de Desempate			Def
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.
Data Nasc.	Negro	Fisico		
1º	WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	026269		
65,00	26,00	25/07/1989	Sim	-
2º	PEDRO DA CRUZ SILVA	021510	61,00	28,00
05/11/1983	Sim	-		
3º	IVAN BRASILEIRO DA SILVA	020171	61,00	26,00
11/01/1994	Sim	-		

Cargo: 112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Total de	Critérios de Desempate			Def
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.
Data Nasc.	Negro	Fisico		
1º	VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS	024831	60,00	
24,00	04/02/1988	Sim	-	

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 102- ANALISTA DE LABORATÓRIO

Total de	Critérios de Desempate			Def
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.
Data Nasc.	Negro	Fisico		
1º	CARLOS HENRIQUE CAMARGO	025220	69,85	32,00
22/04/1986	-	-		
2º	SUSAN IENNE DA SILVA VANÇAN	020384	61,98	32,00
17/04/1981	-	-		
3º	MARIA CAROLINA PIRES CRUZ	020409	61,88	34,00
10/04/1995	-	-		
4º	ESTER SARTORATO DE RESENDE	022799	61,53	
38,00	21/06/1999	-	-	

Cargo: 108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Total de	Critérios de Desempate			Def
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.
Data Nasc.	Negro	Fisico		
1º	MARCO ANTONIO DE LIMA	023852	79,00	34,00
31/12/1979	-	-		
2º	LUIZ HENRIQUE MONTESSI MARTINS	021909	77,00	
32,00	26/12/1991	-	-	
3º	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	022432	76,00	30,00
07/11/1979	-	-		
4º	VINIcius DE OLIVEIRA CARDOSO	023010	76,00	
30,00	04/10/1984	-	-	
5º	NIVALDO PETRACHIM	023281	75,00	30,00

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

10/02/1987	-	-				
6º CRISTOVAO MARTON RIBEIRO SOARES DOS SANTOS						
025534	74,00	30,00	14/02/1992	-	-	
7º EDERSON BIAZOLLI						
023725	73,00	32,00				
26/03/1973	-	-				
8º FELIPE MANTOVANI SODRÉ						
023373	72,00	36,00				
15/01/1999	-	-				
10º ALEXANDRE QUINCAS DE ALMEIDA						
026554	64,00					
30,00	26/12/1974	-	-			
Cargo: 112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO						
Total de	Critérios de Desempate		Def			
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.		
Data Nasc.	Negro	Fisico				
1º GIULIA VIDOTTI VIEIRA MACHADO						
021998	72,00					
34,00	19/10/2004	-	-			
2º CARLA RODRIGUES RIGO						
020125	71,60	38,00				
01/10/1977	-	-				
3º LUAN PABLO FARIA DOS SANTOS						
026005	69,80					
34,00	24/05/1995	-	-			
4º WILTON CESAR LEITE JULERATE DE OLIVEIRA						
023501						
68,40	36,00	19/08/1985	-	-		
5º CINTHIA GERMANO SILVA						
022123	67,30	30,00				
24/07/2002	-	-				
6º HELOISA MARTINS PADILHA GONÇALVES						
023149	66,00					
34,00	07/10/2001	-	-			
7º MARCELA DE CASTRO PADILHA						
021599	64,40	36,00				
11/08/1983	-	-				
8º THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO						
020254	64,30					
32,00	21/03/1990	-	-			

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2024**DECISÃO DE RECURSO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS**

A Faculdade de Medicina de Jundiaí, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública as decisões de recursos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Práticas publicado em 20 de dezembro 2024 – Concurso Público nº 26/2024, conforme segue:

- 1- Todos os recursos interpostos foram indeferidos.
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ibamp-concursos.org.br>. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Jundiaí, 31 de janeiro 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2024****DECISÃO DE RECURSO DE NOTA DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, nos termos da legislação vigente, torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Notas Da Prova Prático Profissional do Concurso Público nº 27/2024 publicado em 20 de dezembro de 2024.

- 1- Foram **deferidos** os seguintes recursos:

Cargo	Inscrição - Nome	Nota Final
201- Procurador Autárquico	40050 - Daniel Ramos Campos	40,00

- 2- Todos os demais recursos interpostos foram indeferidos.
- 3- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ibamp-concursos.org.br/>, o candidato

deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Jundiaí, 31 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2024
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, nos termos da legislação vigente, torna públicas as listas de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para o seguinte cargo:

- 201-PROCURADOR AUTÁRQUICO

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/852>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, das 09:00 às 16:00 horas, nos dias 03 e 04/02/2025.

Jundiaí, 31 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2024
ANEXO ÚNICO**

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critério de Desempate

C.E = Conhecimentos Específicos

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Cargo: 201- PROCURADOR AUTÁRQUICO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	Data
1º	FABIO JULIATE LOPES	040158	79,00	2 8 , 0 0	
	18/07/1987	-	Sim		

Lista Especial (Candidatos pardo ou negro habilitados)

Cargo: 201- PROCURADOR AUTÁRQUICO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	Data
1º	DANIEL RAMOS CAMPOS	040050	90,00	32,00	
	11/01/1995	Sim	-		

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 201- PROCURADOR AUTÁRQUICO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	Data
1º	LUIZ ROQUE MIRANDA CARDIA	040188	96,00	40,00	
	24/12/1990	-	-		
2º	DANIEL RAMOS CAMPOS	040050	90,00	32,00	
	11/01/1995	Sim	-		
3º	JÚLIO CÉSAR FORTEZA MEDEIROS	040338	89,00		
	32,00	05/04/1993	-	-	
4º	JANIEIRY MOTTIN GOULART GUAZZELLI	040182	86,00		
	32,00	07/07/1974	-	-	
5º	RODRIGO CASTRO TEIXEIRA	040460	86,00	32,00	
	20/03/1991	-	-		
6º	NATALIA PESSANHA LEITE MINARI	040181	85,00		
	32,00	11/10/1995	-	-	
7º	ANA LUÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO	040117	85,00		
	30,00	04/11/1999	-	-	
8º	ALEX BRITTO FREITAS MELHADO	040570	84,00		
	30,00	09/05/1981	-	-	
9º	FABIO JULIATE LOPES	040158	79,00	2 8 , 0 0	
	18/07/1987	-	Sim		



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ANÁLISE DE PRAZO

ARQº ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que, fica o Sr. **JOSÉ APARECIDO CPF: 333.XXX.XXX-20**, ciente do **INDEFERIMENTO quanto ao pedido tratado no SEI abaixo**, a contar da data da 10.12.2024, após 60 (sessenta) dias úteis comparecer no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/ no, Jardim Botânico - Jundiaí/SP, 5º andar, ala norte, Departamento de Assuntos Fundiários, para tratar do processo que segue:

SEI:PMJ.0040668/2024- AI 19234

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

31 de Janeiro de 2025.

ARQº ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

AI 14742/2021 Duratex S.A.
AI 15904/2022 Parefer Administração e Participação de Bens Ltda e outros
AI 16401/2022 Conjunto Residencial Vila Graff
AIIM 3113/2023 Conjunto Residencial Vila Graff
AI 15105/2021 Edivaldo Venancio
AIIM 3220/2023 Edivaldo Venancio
AI 14788/2021 Walmir & Ormeneze Ltda Me
AIIM 4653/2024 Walmir & Ormeneze Ltda Me
AI 15211/2021 Guilherme Simões de Souza
AIIM 0687/2022 Guilherme Simões de Souza
SEI PMJ 37513/2024 - AI 19387/2024 Julia Stoppa Abuissa Assad
SEI PMJ 40487/2024 - AI 17945/2024 Jose Severino da Silva
SEI PMJ 33415/2023 - AI 17595/2023 Donizeti Adailson Galli e outra

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

SEI PMJ 419/2025 - AIIM 2963/2022 Maria Aparecida Soares de Oliveira Fredi

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ANDRÉ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

SEI PMJ 344721/2024 - AI 18912/2024 Parlare Negocios e Participações

Ltda

60 Dias

SEI PMJ 37860/2023 - AI 18753/2023 Conjunto Japi Ecovillage II

90 Dias

*SEI PMJ 30911/2024 - *AI 19145/2024 Sherola Paes da Silva e outros

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ANDRÉ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

ANDRÉ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Sr **CARLOS PEPE**, fica **NOTIFICADO com prazo de 20 dias**, a contar dessa publicação (**Auto integrado - notificação e embargo da obra - AI 197921/2024**), instruído pelo **SEI PMJ 39233/2024**; para manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade. (Art. 9 e 80 da LC 606/2021). Referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Itapira, 77 - Ponte São João - Jundiaí/SP

Faz Saber que: **WR09 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, fica **NOTIFICADO com prazo de 20 dias**, a contar dessa publicação (**Auto integrado - notificação e embargo da obra - AI 18034/2024**), instruído pelo **SEI PMJ 42353/2024**; para manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade. (Art. 9 e 80 da LC 606/2021). Referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Cica, 1680 - Vila Rami - Jundiaí/SP

EDITAL UGPUMA nº04, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE MONITORES RECADASTRADOS PARA VISITAÇÃO NA SERRA DO JAPI

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as conferidas pelo Art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e Considerando o disposto no Edital UGPUMA nº 01, de 10 de janeiro de 2025, cujo objeto é a convocação para cadastramento de monitores para visitação na Serra do Japi; FAZ SABER que foram cadastrados para monitoria de visitação à Serra do Japi, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os monitores abaixo relacionados:

Carlos Magno Pezzatto;
Flávio Sérgio de Almeida Moura;
Luís Eduardo Pontes;
Marco Antonio Carou Ratier;
Maria Aparecida Morassutti;
Patrícia Regina Polli;
Paula Vilma de Oliveira;
Wellington de Oliveira Dorta; e
Yolanda Fernandes Páez

Ratifica-se que os monitores cadastrados deverão realizar, no mínimo, duas visitas por semestre, conforme forem designados nas escalas divulgadas pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, ou, na impossibilidade de cumpri-la deverá ser apresentada justificativa, junto à UGPUMA.

Ficam provisoriamente cadastrados os monitores abaixo relacionados, ficando o cadastramento definitivo vinculado à entrega de atestado médico para prática de atividade física, a ser entregue até o dia 17 de fevereiro de 2025, sob pena de revogação do cadastramento, conforme item 2 - d, do edital UGPUMA nº 01/2025.

Adelino Zonho;
Gerson Luz;
Marcel da Silva Lunghi;
Osmar Francisco da Silva;
Robson Heiton Mian; e
Simone Antonia Vendramin.

Jundiaí, 31 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



**Desafios do Desenvolvimento Urbano Sustentável:
Habitação, ativação do Centro Histórico e
resgate de atributos naturais do território
no desenho urbano**

RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL

Jundiaí, junho de 2024



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Sumário

1. Convocação da Conferência Municipal	1
2. Comissão Organizadora	2
3. Regimento Interno	4
4. Informações da Conferência	6
5. Número de participantes por segmentos	7
6. Propostas aprovadas	21
7. Delegados eleitos para a Conferência Estadual	24
8. Relatório Fotográfico	26
9. Divulgação na mídia	35
10. Demais documentos	38



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



1. Convocação da Conferência Municipal

Decreto nº 33.981, de 02 de maio de 2024:



Imprensa Oficial do Município de Jundiá
Edição 5452 | 03 de maio de 2024

Página 9

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0005285/2024. ASSINATURA: 26/04/2024. OBJETO: Fornecedor futuro de ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL, SERINGA PARA INSULINA E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 10 - SUPLEMENTO ALIMENTAR-APRESENTAÇÃO: PO-SABOR: BAUNILHA-INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, ARO-MATIZANTES E LECITINA DE SOJA-CARACTERÍSTICAS: PO DESNATADO, COLORAÇÃO BRANCO AMARELADO.-UNIFORME SEM GRUMOS, NAO APRESENTAR SUBSTANCIAS ESTRANHAS.-SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME DILUICAO INFORMADA PELO-FABRICANTE-PESO: 400A450 G-UNIDADE: LATA-EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO.-INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE-VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: APRESENTAR DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE-INDICACAO: USADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COM MA ALIMEN-TACAO, DESNUTRICAO E DESGASTE FISICO E MENTAL- MARCA: FORTINI COMPLETE / DANONE - R\$ 44.4800 POR LATA.-COTA PRINCIPAL: 10.-SUPLEMENTO ALIMENTAR-APRESENTAÇÃO: PO-SABOR: BAUNILHA-INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, ARO-MATIZANTES E LECITINA DE SOJA-CARACTERÍSTICAS: PO DESNATADO, COLORAÇÃO BRANCO AMARELADO.-UNIFORME SEM GRUMOS, NAO APRESENTAR SUBSTANCIAS ESTRANHAS.-SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME DILUICAO INFORMADA PELO-FABRICANTE-PESO: 400 A 450 G-UNIDADE: LATA-EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO.-INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE-VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: APRESENTAR DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE-INDICACAO: USADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COM MA ALIMEN-TACAO, DESNUTRICAO E DESGASTE FISICO E MENTAL- MARCA: FORTINI COMPLETE / DANONE - R\$ 44.4800 POR LATA.-COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 37

GRAVADA, PRECISA E VISIVEL DE 2 EM 2 UI-UNIDADE: 1 SERINGA-MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.4100 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 37

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0005285/2024. ASSINATURA: 26/04/2024. OBJETO: Fornecedor futuro de ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL, SERINGA PARA INSULINA E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 7 - ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO-MEDIDA: 190 X 370 MM-MATERIAL: PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER-POLIPROPILENO MULTICAMADAS-GRAMATURA: 60 A 80 G/M2-CARACTERÍSTICAS: AUTO SELANTE, RESISTENCIA MECANICA, BARRE-IRA MICROBIOLOGICA, CONTROLE DE POROSIDADE, ISENTO DE FUROS.-SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, INODORO, SENSIVEL AO CA-LOR UMIDO.-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA IMPRESSA COM CORES DIFER-ENCIADAS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZACAO.-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM NAS LATERAIS E INFERIOR. BO-RDA SUPERIOR COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM. INDICADOR DE SEN-TIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. -COLORAÇÃO: INDIFFERENTE-APLICACAO: AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO-REGISTRO: NBR SERIE 14990/09 E ANVISA-VALIDADE: 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, QUANTIDADE, MEDIDAS, LOTE E VALIDADE. - MARCA: MEDSTERIL - R\$ 0.5600 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 37

DECRETOS

DECRETO Nº 33.981, DE 02 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos IX e XII do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiá, do inciso XVII do art. 13 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, bem como da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria nº 002, de 13 de março de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015902/2024, -----

DECRETA.

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 22 de junho de 2024, sob a coordenação da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade, cujos membros serão designados, por meio de portaria e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, entre representantes do poder público e da sociedade civil na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a esse processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Assinado Digitalmente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: SÔMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0005285/2024. ASSINATURA: 29/04/2024. OBJETO: Fornecedor futuro de ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL, SERINGA PARA INSULINA E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML-INDICADO PARA ANTISSEPSIA E DEGERMAÇÃO DA PELE E FERIDAS-DOS PACIENTES-ANTISSEPTICO A BASE DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE-FORMULA- CLORHEXIDINA 2% EM FORMA DE DIGLUCONATO.-SURFAX EVE 6%-AMIDA 90 3.8%-AGUA DESTILADA QSP.-EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE, OPAO, TAMPA-EM ROSCA, CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: RIOQUIMICA - R\$ 13.7000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL 6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML-INDICADO PARA ANTISSEPSIA E DEGERMAÇÃO DA PELE E FERIDAS-DOS PACIENTES-ANTISSEPTICO A BASE DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE-FORMULA- CLORHEXIDINA 2% EM FORMA DE DIGLUCONATO.-SURFAX EVE 6%-AMIDA 90 3.8%-AGUA DESTILADA QSP.-EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE, OPAO, TAMPA-EM ROSCA, CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: RIOQUIMICA - R\$ 13.7000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 37

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0005285/2024. ASSINATURA: 26/04/2024. OBJETO: Fornecedor futuro de ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL, SERINGA PARA INSULINA E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 11 - SERINGA-TIPO: PARA INSULINA COM AGULHA-INDICACAO: INTRADERMICA E SUBCUTANEA-MATERIAL: POLIPROPILENO-FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE-VOLUME: 50 UI-BICO: AGULHA FIXA-CARACTERÍSTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA.- LUBRIFICADA, FLANGE EM FORMATO ANATOMICO, TRAVA PARA DESLI-ZAMENTO E ANEL DE RETENCAO-AGULHA: 6 A 7,5 X 0,25 MM-DISPOSITIVO DE SEGURANCA: COM PROTECAO TOTAL DA AGULHA-EMBALAGEM: PLASTICA COM 10 UN, EM CAIXA COM 50 UN-REGISTRO: ANVISA-CERTIFICACAO: INMETRO-VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-ESCALA EXTERNA:



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 1

Assinado Digitalmente



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



2. Comissão Organizadora

Instituída pela Portaria nº 86, de 14 de maio de 2024:

Representantes do Poder Público:

PAULA DE CASTRO SIQUEIRA
SYLVIA BARBOSA ANGELINI

Representante da sociedade no Conselho Municipal de Política Territorial:

SILVIO RESENDE DUARTE FILHO

Representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Representante de movimentos populares:

WILSON HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 2



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Portaria nº 86, de 14 de maio de 2024, que institui a Comissão Organizadora Municipal

Suplente: BRUNO MORALLES VECHIATTO, em substituição a Renata Mangieri
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos

jundiai.sp.gov.br

Assinado Digitalmente



PORTARIAS

IX e XII do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, do inciso XVII do art. 13 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, bem como da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria nº 002, de 13 de março de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015902/2024, -----

Art. 1º D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**, instituída pelo Decreto nº 33.981, de 02 de maio de 2024, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA):
PAULA DE CASTRO SIQUEIRA
SYLVIA BARBOSA ANGELINI

b) Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT):
SILVIO RESENDE DUARTE FILHO

II - representantes da sociedade civil:

a) segmento de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

b) segmento de movimentos populares:
WILSON HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Caberá à **COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**:

I - definir o regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade, contendo critérios para a eleição de delegados para a Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional;

II - definir data, local, horário e pauta da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

III - mobilizar a sociedade civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no Município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - elaborar o relatório final da 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do art. 48 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades;

V - preencher o formulário da 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do art. 48, § 3º, da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 719, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora CASSIA ADRIANA PERINI, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

PORTARIA N.º 720, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor EDSON RODRIGUES AMANCIO LEITE, do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

PORTARIA N.º 721, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora JULIANA BERGAMINI DE LIMA, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 13 de maio de 2024.

PORTARIA N.º 727, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora BETINA DE ALMEIDA MARCONDES, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 722, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Resolve conceder à servidora FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN DJEKIC, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 14 de julho de 2024, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0007565/2024.

PORTARIA Nº 723, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora CIBELE CRISTINA FRASSI DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0017019/2024.

PORTARIA Nº 724, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Resolve conceder à servidora ZENALDE ROSA DE OLIVEIRA MORAES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0017934/2024.

PORTARIA Nº 725, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Resolve conceder à servidora LUANA CRISTINA DOURADO VICENTE, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 3



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



3. Regimento Interno



Imprensa Oficial do Município de Jundiaí
Edição 5460 | 22 de maio de 2024

Página 13

DECRETOS

DECRETO Nº 34.075, DE 21 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos IX e XII do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, do inciso XVII do art. 13 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, bem como da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria nº 002, de 13 de março de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015902/2024, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade, aprovado pela Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINESIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ANEXO

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

'CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL'

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Decreto Municipal nº 33.981, de 02 de maio de 2024, nos termos do disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, e na Portaria nº 002, de 13 de março de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo, será realizada no dia 22 de junho de 2024, sob a coordenação da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Territorial, terá as seguintes finalidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas;

III - propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

V - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo;

VI - eleger delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, conforme Regimento Interno Nacional e Regimento Interno Estadual da Conferência das Cidades.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises formulações e proposições aos temas indicados pelos Documentos Base, Federal e Estadual, analisados a partir da realidade local.

Art. 3º Os resultados da 6ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas deverão ser remetidos, impreterivelmente, à Comissão Organizadora Estadual até 5 (cinco) dias após a sua realização.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 4º A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT).

Parágrafo único. A presidência deverá indicar um substituto, no caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade estarão a cargo da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 6º A Comissão Organizadora Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no artigo 14 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

**CAPÍTULO IV
DO TEMÁRIO**

Art. 8º A 6ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: Desafios do Desenvolvimento Urbano Sustentável: Habitação, ativação do Centro Histórico e resgate de atributos naturais no desenho urbano".

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal, e incorporar a formulação das questões locais e regionais.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta por mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária, de acordo com a proposta da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 10. Para o desenvolvimento e fluidez das discussões alicerçadas no tema, a dinâmica de interação contará com 2 (dois) painéis de discussão, conforme seguem:

I - Painel 1: Contribuição da Habitação na ativação do Centro Histórico e centralidades nos bairros;

II - Painel 2: Requalificação urbanística do Vale do Rio Jundiaí.

Art. 11. Em desdobramentos, a fim de subsidiar as discussões, serão inseridas na programação:

I - 2 (duas) palestras com os temas a serem discutidos nos painéis;

II - interação sobre a temática das palestras, painéis de discussão conforme os temas das palestras, apresentação das propostas dos painéis e votação para inclusão no relatório final a ser elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e enviado à Comissão Organizadora Estadual em até 5 (cinco) dias após a data da Conferência.



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 4



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



DECRETOS

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES, REPRESENTATIVIDADE E ELEIÇÃO DOS
DELEGADOS E DELEGADAS

Art. 12. A 6ª Conferência Municipal da Cidade em suas diversas etapas deverá ter a participação da sociedade civil e de representantes do Poder Público, de modo a eleger os delegados e delegadas para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, nas etapas Estadual e Nacional, conforme disposto no art. 14 da Portaria MCID nº 175, de 2024.

§ 1º A representatividade dos delegados e delegadas deve seguir o disposto no quadro seguinte, de acordo com a Cartilha da 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas:

SEGMENTO	%	NUMERO DE DELEGADOS(AS)
Gestores, administradores públicos e legislativos (federal, estaduais, municipais e distritais)	42,3	11
Movimentos populares	28,7	7
Trabalhadores, por suas entidades sindicais	9,9	2
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	9,9	2
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais	7	2
Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano	4,2	1
TOTAL	100	25

§ 2º Na ausência de representantes de determinado segmento, a vaga será ocupada pela indicação do segmento com maior participação.

Art. 13. A escolha dos delegados e delegadas deverá ocorrer dentro do próprio segmento, sem a interferência de qualquer outro segmento, de forma democrática por aclamação, voto aberto.

Art. 14. Cada delegado ou delegada terá um suplente do mesmo segmento para representar o Município na 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, no caso de impedimento.

CAPÍTULO VI
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 15. A reunião para constituição da Comissão Organizadora Municipal foi realizada a partir de convite feito aos segmentos representativos da sociedade a partir da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Política Territorial.

Parágrafo único. A partir da manifestação dos segmentos sociais, foram definidos os integrantes da Comissão Organizadora Municipal e formalizados pela Portaria nº 86, de 14 de maio de 2024.

Art. 16. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - definir o regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade, contendo critérios para a eleição de delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, respeitadas as definições do Regimento Interno Estadual e do Regimento Interno Nacional.

II - definir data, local, horário e pauta da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

III - mobilizar a sociedade civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no Município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - elaborar o relatório final da 6ª Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 da Portaria MCID nº 175, de 2024;

V - preencher o formulário da 6ª Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48, § 3º, da Portaria MCID nº 175, de 2024.

Art. 17. Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I - cópia do decreto municipal ou do edital de convocação em jornal local pela sociedade civil, comprovando a ampla divulgação, conforme disposto no art. 21, § 2º, do Regimento Interno Estadual;

II - cópia do ato de instituição da Comissão Organizadora Municipal com sua composição;

III - regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV - lista de presença, por segmento, dos participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V - relatório final da 6ª Conferência Municipal da Cidade, em formulário próprio;

VI - relação dos delegados e delegadas eleitos para a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal em até 5 (cinco) dias da data de eventual questionamento, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012946/2023 e SEI nº PMJ.0004791/2024,

D E S I G N A, como responsável pela GESTÃO DOS CONTRATOS, passando a integrar o rol de servidores designados pela Portaria nº 74, de 03 de maio de 2024, para o exercício de tal atribuição, ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA, representante da Unidade de Gestão de Educação.

R E S O L V E, ainda, excluir do rol de responsáveis pela GESTÃO DOS CONTRATOS, BRUNO THOMAS DOS SANTOS, representante da Unidade de Gestão de Educação, designado pela Portaria nº 74, de 03 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO nº 18/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a execução de serviços e ações da Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Agentes Comunitários e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica na Rede de Saúde do Município.

Processo SEI nº 0008179/2022

I - Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 02 meses, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Terceira de Convênio nº 18/2022, celebrado em 02 de maio de 2022, 0451709, passando o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1520050) que faz parte integrante do presente Termo Aditivo a substituir, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 0803898) que integrou o Termo Aditivo II do Convênio nº 18/2022.

II - De acordo com o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1520050) fica aditado o valor de R\$ 639.558,20 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), destinado a contratação de equipes volantes para o plano de ação de enfrentamento a dengue e seus reflexos, conforme item 9 do referido Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 20/05/2024.



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 5



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



4. Informações da Conferência

Conferência Municipal da Cidade

Tema Nacional: Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

Tema Municipal: Desafios do Desenvolvimento Urbano Sustentável: Habitação, ativação do Centro Histórico e resgate de atributos naturais no território no desenho urbano

PROGRAMAÇÃO

DIA 22/06 (SÁBADO) **ESPAÇO EXPRESSA**
AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1760

08h00 - 08h30 Credenciamento

08h30 - 09h00 Abertura oficial / Abordagem do Tema Municipal: “Desafios do Desenvolvimento Urbano Sustentável: Habitação, ativação do Centro Histórico e resgate de atributos naturais no território no desenho urbano” **Luiz Fernando Machado - Prefeito de Jundiaí**

09h00 - 09h25 “Conferência da Cidade: objetivos, oportunidades e expectativas” **José Police Neto** - Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo

09h30 - 09h55 Significação do conceito de posse e propriedade no sentido de ampliar o imaginário social quanto à abundância e subutilização de áreas públicas **Membros do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT**

10h00 - 10h25 Cidade Responsiva - gestão pública baseada na análise de indicadores e foco nas pessoas - **Instituto Cidades Responsivas Pedro Portes** - Relações Institucionais do Instituto Cidades Responsivas

10h25 - 10h40 Café / intervalo

10h40 - 11h40 Perguntas aos palestrantes e discussão

11h40 - 12h00 Orientações sobre os painéis temáticos:

1. *Contribuição da Habitação na Ativação do Centro Histórico e centralidades nos bairros*
2. *Requalificação Urbanística do Vale do Rio Jundiaí*

12h00 - 13h30 Almoço

13h30 - 15h30 Painéis temáticos para elaboração de propostas

15h30 - 16h30 Apresentação das propostas

16h30 - 16h50 Eleição dos delegados para Conferência Estadual das Cidades

16h50 - 17h00 Encerramento



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 6



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



5. Número de participantes da Conferência por segmentos

33	do Poder Executivo
01	do Poder Legislativo
05	dos Movimentos Sociais e Populares
01	das Entidades de Trabalhadores
02	das Entidades Empresariais
09	das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
00	das Organizações não Governamentais
19	observadores
70	participantes no total

Anexa a lista de presença da Conferência Municipal.



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 7



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



6ª Conferência Municipal da Cidade – Jundiá 22/06/2024					
Nome completo	Cidade	Bairro	Segmento de representação	Candidato à delegação	Assinatura
1 Wilson Henrique Silva da Conceição	Jundiá	Jardim São Camilo	Movimentos Populares	Sim	<i>Wilson Henrique Silva da Conceição</i>
2 Mayara Alice Zambon	Jundiá	Ponte São João	Movimentos Populares	Não	<i>Mayara Alice Zambon</i>
3 Samy Fortes	Jundiá	Retiro	Movimentos Populares	Sim	
4 JULIO CESAR LAMARCA	JUNDIAI	JARDIM PAULISTA	Nenhum	Sim	
5 Rodrigo Oliveira	Jundiá	Ponte São João	Movimentos Populares	Não	
6 Rodrigo dos Santos Oliveira	Jundiá	Ponte São João	Movimentos Populares	Não	
7 Roberta Grilo	Jundiá	vila formosa	Nenhum	Não	
8 ALESSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	Jundiá	Jardim Pacaembú	Poder Público	Sim	<i>Alicia notalio</i>
9 natalia souza nunes battistin	Jundiá	jardim-shangai	Nenhum	Não	
10 Tatiana Elizabeth Domingos	Jundiá	Vila Arens II	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	
11 MARIANA TENANO	JUNDIAI	CAMPOS ELISIOS	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 8



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



12	Ingrid Nabra dos Reis	Louveira	Monterrey	Estudante de Arquitetura:	Sim	
13	Giuliana Clara Chinarelli	Itupeva	Cafézal 1	Nenhum	Não	
14	Danielle Skubs	Jundiaí	Anhangabaú	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Sim	<i>Danielle</i>
15	Carolina Guida Cardoso do Carmo	Jundiaí	Vianelo	Nenhum	Não	
16	Cátia Regina Madella	Jundiaí	Engardadeira	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	
17	Bruna Oliveira Vieira	Jundiaí	Jardim do lago	Estudante de Arquitetura e Urbanismo	Não	
18	Júlio Cesar Durante	Jundiaí	Eloy Chaves	Poder Público	Sim	
19	Larissa Luccioni Volpe	Jundiaí	Santa Gertrudes	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	
20	Ali Qbar	Jundiaí	Campo Verde	Poder Público	Não	
21	Kleber Tandello Pereira	Jundiaí	Vale Verde	Poder Público	Sim	
22	Pedro Bigoni Cruz	Jundiaí	Jardim Picoembu	Poder Público	Não	
23	Ana Luiza Peixoto Fernandes	Jundiaí	Parque Unido	Estudante de Arquitetura e Urbanismo	Não	
24	Arthur Faustini Lima	Jundiaí	Jardim Shangai	Poder Público	Não	



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 9



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



25	Trêsas Oliveira Francischini	Jundiaí	Vila Progresso	Nenhuma	Sim	<i>Luiz Antônio Francischini</i>
26	Daniel Shinvato de Queiroz	Jundiaí	Centro	Poder Público	Não	
27	Carla R. Madella	Jundiaí	Engenhardaura	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	
28	Talles Souza	Louveira	Cidade Jardim	Poder Público	Não	
29	André Luis Rebessa	Jundiaí	Cidade Luzia	Poder Público	Não	
30	Carlos A M M Navigli	Jundiaí	Centro	Poder Público	Não	
31	Francine Cristina Galassi Oliveira	Jundiaí	Vila Rami	Organizações não governamentais ou atuação na área de desenvolvimento urbano	Sim	
32	Mariana Soyati Tanaka Gattardi	Jundiaí	Vila Santa Maria	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	
33	Larissa Luciane Volpe	Jundiaí	Santa Geotrucias	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	
34	Alé Obar	Jundiaí	Campo Verde	Poder Público	Não	
35	Lipeu Marcos Franco	Jundiaí	Bela Vista	Poder Público	Sim	
36	Maria Auxiliadora Pedro Dib	Jundiaí SP	Vila Irmel Eber	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	<i>Maria</i>
37	Gabriel Amorim Bottaglini	Jundiaí	Vila Hortolândia	Poder Público	Não	<i>[Signature]</i>



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 10



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



38	Rafael Benassi	Jundiaí	Engardadouro	Nenhum	Não	Não	<i>Rafael</i>
39	Regiane Redondo Puga	Jundiaí	Vila Marfada	Poder Público	Não	Não	<i>Regiane Redondo Puga</i>
40	Renato Augusto Lupiani	Jundiaí	Jardim Novo Horizonte	Poder Público	Não	Não	<i>Renato Augusto Lupiani</i>
41	Elaine Maria Cirigliano	Jundiaí	Vila das Hortensias	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	Não	
42	Nicoli Mano Falino Ferracina	Jundiaí	Jardim Pocaembu	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	Não	
43	Giovana Beatriz Roque	Jundiaí	Pq Cidade Jardim II	Movimentos Populares	Não	Não	
44	Barbara de Lima Corrêa	Jundiaí	Vila Cristo Redentor	Poder Público	Não	Não	
45	Caio Zomignani	Jundiaí	Jd samambala	Poder Público	Não	Não	
46	Jacqueline Vera Hassun Moraes	Jundiaí	Vila Boaventura	Nenhum	Não	Não	
47	Aloysio Queiroz	Jundiaí	Jd. Botânico	Poder Público	Não	Não	<i>Lucas Acacio Custódio</i>
48	Lucas Acacio Custódio	Jundiaí	Santa Clara	Estudante de Arquitetura e Urbanismo	Não	Não	<i>Lucas Acacio Custódio</i>
49	Marlene Alves da Costa	Jundiaí	Vila Josefina	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Sim	Sim	<i>Marlene Alves da Costa</i>
50	Reginaldo Manoel da Costa	Jundiaí	Vila Josefina	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Sim	Sim	<i>Reginaldo Manoel da Costa</i>



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 11



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



51	Jorge Reis Tarcísio	Jundiaí	Centro	Movimentos Populares	Sim	
52	Priscila Aparecida Ribeiro dos Santos Oliveira	Jundiaí	Guaranabara	Comunidades	Não	
53	Aloysio Alberto de Queiroz Junior	Jundiaí	Jardim Copacabana	Poder Público	Não	
54	Walkiria Plaza Nunes	Jundiaí	Vila Arens	Poder Público	Não	
55	JULIO CESAR LAMARCA	JUNDIAÍ	JARDIM PAULISTA	Poder Público	Não	
56	Thiago Antonio Zecaratto	Jundiaí	Vila Galvão	Poder Público	Não	
57	Faula de Castro Siqueira	Jundiaí	Engerardouro	Poder Público	Sim	
58	Carolina Maria Bergamini de Lima	Jundiaí	Ponte São João	Poder Público	Não	
59	Jéssica Caroline Gomes	Cabreúva	JD Colina II	Poder Público	Não	
60	Bruno Ferrari Brandão da Silva	Jundiaí	Jardim América	Poder Público	Não	
61	Alexandre Torricelli do Amaral	Jundiaí	Hortolândia	Poder Público	Não	
62	Odair Jose Guimaraes	Jundiaí	Jd. Bonifigiali	Poder Público	Não	
63	Edna aparecida oliveira santos	Jundiaí	Vila hortolândia	Clube 28 de setembro	Não	



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 12



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



64	Jose Dib Junior	Jundiaí	VI Progresso	Particular	Não		
65	Samuel Donato dos Santos	Jundiaí	Itatualuca	Residência em Jundiaí	Não		
66	Daniel Gabriel Pereira de Souza Lopes	Jundiaí	Recanto Parque Centenario	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não		
67	Jose Carlos Aparecido da Silva	Jundiaí	Vila agrícola	produtor artistico, multiartista, inventor, fabricante, pintor, predao e agente Casa talentes	Não		
68	Maria das Graças Martini	Jundiaí	Eloy Chaves	Podar Público	Não		
69	Elza Francisca de Carvalho	Jundiaí		Comunicação	Não		
70	Marcos Natal Pestine	Jundiaí	Corrupira	Municipal	Não		
71	Leticia Maria Pereira	Jundiaí	Vila nova Jundiaínoopolis	Movimentos Populares	Sim		
72	Ezequiel Gonçaga de Melo	Jundiaí	Nova Cidade Jardim	clube	Não		
73	Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes	Jundiaí	Mariota	Associação Amigos da Mariota	Sim		
74	Fabio Ferreira	Jundiaí	Pinheirinho	Profissional liberal	Não		
75	Luz Dias da Silveira Junior	Jundiaí	Centro	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não		
76	Andre Luz Ferrazzo	Jundiaí	Anhangabau	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não		



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 13



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



77	Carolina Gomes Brandi Sant'Ana Mólague	Jundiaí (SP)	Vila Hortolândia	Não	Carolina Mólague
78	Clávia Pinhata Baptista	Jundiaí	Vila Viçosa	Sim	Clávia Pinhata Baptista
79	Walter Matheus Junior	Jundiaí	Eloy Chaves	Não	Poder Público
80	Clintia de Oliveira Almeida	Jundiaí	Jd Paris	Não	Movimentos Populares
81	Fernando Roberto Zane	Jundiaí	Jardim sarapiranga	Não	Cidadão
82	Edgar Aparecido Borges Júnior	Jundiaí	Vila Rami	Não	Sociedade Civil
83	Derek Leão Garcia	Jundiaí	Centro	Sim	Simplex cidadão
84	Carlos Pedro y STAUBT	Jundiaí	Vila Torres Neves	Não	Consultoria de Sustentabilidade
85	André Santos dos Anjos	Jundiaí	Jd. Lúcio	Sim	Conselhos de Direitos
86	Julio Cesar de Souza	Jundiaí	Parque Cidade Jardim II	Não	Autônomo
87	Alessandro AP Mazzola	Jundiaí	Parque da represa	Não	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais
88	Victor Hugo Costa	Jundiaí	Chácara Urbana	Não	Poder Público
89	Emerson Joaquim Leme	Jundiaí	Jd Nova Horizonte	Não	Município



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 14



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



90	Karina de Lima	Jundiaí	Parque Residencial Jundiaí	Poder Público	Não	Não	Karina de Lima
91	Maria José Bessa Ferreira	Jundiaí	Horto Florestal	Município	Não	Não	Maria José Bessa Ferreira
92	Cesar Wanderley Gava	Jundiaí	Jardim Dom Bosco	Entidade Sindical	Não	Não	
93	Thiago Ricardo Nielsen	Jundiaí	Bela Vista	Movimentos Populares	Sim	Sim	
94	Karina szbiera hanna	Jundiaí	Já samabala		Sim	Sim	
95	Dina Oliveira de Melo	Jundiaí	Recanto IV Centenário	Cidadã	Não	Não	
96	José Donizetti Oste	Jundiaí	Vila Mafalda	Atuação como engenheiro civil	Não	Não	
97	Adriano dias claudino	Jundiaí	PQ residencial Jundiaí II		Não	Não	
98	FERNANDO MALTA	Jundiaí	Centro		Não	Não	
99	Joana Iara de Carvalho	Jundiaí	Vila Joana	Poder Público	Não	Não	
100	Sophia Ribeiro Neres de Jesus	Jundiaí	Vila Didi	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	Não	
101	José Donizetti Oste	Jundiaí	Vila Mafalda	Povo	Sim	Sim	
102	Amanda Morasco	Jundiaí	Va Liberdade	Sociedade civil	Não	Não	



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 15



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



103	Valdir Prampolim	Jundiaí	Jardim Tarumã	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não	
104	Joaci Ferreira da Silva	Jundiaí	Jardim Guenabara	Organizações não governamentais com atuação na área de desenvolvimento urbano	Sim	
105	Sylvia Angelini	Jundiaí	Jardim Samambala	Poder Público	Sim	Syria Anglin
106	JORGE EDISON DI RITO	JUNDIAI	ENGORDADOURO	Entidade Sindical	Não	Jay P. Rito
107	Clevis Pinhata Baptista	Jundiaí	Vila Viceta	Poder Público	Sim	
108	Everton Honorihel	Jundiaí	Vila Joana	Poder Público	Não	
109	Ana Maria Sciamarelli	Jundiaí	Vila Getardo - Centro	Poder Público	Não	
110	Milena Ferrarezi	Jundiaí	Jardim Shangai	Poder Público	Não	
111	Renata Carolina Pavan de Oliveira	Jundiaí	Vila Rami	Cidadã	Sim	
112	Fernanda Gregghi Vianadi	Jundiaí	Nova Cidade Jardim	Poder Público	Não	Fernanda Vianadi
113	Luciano Vieira Rios	Jundiaí	Vila Rami	Cidadão	Sim	
114	Carolina Maria Bergamini de Lima	Jundiaí	Ponte São João	Poder Público	Sim	Carolina de Lima
115	Carolina Guida Cardoso do Carmo	Jundiaí	Vianela	Sociedade civil	Não	Carolina Guida



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 16



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



116	Cláudio Roberto Marques	Jundiaí	Vila Arens	Entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e Conselhos Profissionais	Não
117	Silvio Duarte	Jundiaí	Quinta da Boa Vista	Movimentos Populares	Sim
118	Guilherme T. N. P. de Lima	Jundiaí	Jardim Botânico	Poder Público	Não
119	Flavia Regina Mansin	Jundiaí	Cecap	Poder Público	Não
120	Daniel Nobre	São Paulo	Bela Vista	Organizações não governamentais com atuação na área de desenvolvimento urbano	Não
121	AMANDA ROSA ARMELIM	JUNDIAÍ	VILA HORTOLANDIA	Poder Público	Não
122	JULIANA FREIRE BARBOSA	JUNDIAÍ	VIANELO	FUNCIONÁRIA DA PREFEITURA	Não
123	Rafael Cardoso Carrero	Jundiaí	Engordadouro	Representante da região	Não
124	Alan Kauê Dias dos Santos	Jundiaí	Rio Acima	Poder Público	Não



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 17



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



		Jundiaí	Jardim Shangai	Convitado	
125	Flavio Battistin Uliana	Jundiaí	Jardim Shangai		Não
126	Patricia de Freitas Duarte	Jundiaí	Vila Maria Luiza	Poder Público	Não
127	Paulo Fernando de Almeida	Jundiaí	15 quadras	municipal	
128	Julio Cesar Tomorco	Jundiaí	S. Paulista	condomínio	Não
129	VIVIAN HAGLHART	compra	Centro	condomínio	Não
130	KLEBER TANDELLO FERREIRA	Jundiaí	VALE VERDE	Escola Pública	Sim
131	Paulo Fernando de Almeida	Jundiaí	Parque Tuluho	Escola Pública	Sim
132	Roberto Rizer Caj	Jundiaí	Jd. Pacaembu	Comércio	Não
133	SILVIO SCARBELLO FZ	JUNDIAI	CENTRO	PNJ / UGPUMD	SIM



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 18



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



134	Elviseo Battistoni Micene	Jundiaí	Jundiaí	Jundiaí	[Signature]
135	Nivaldo J. Callegari	Jundiaí	Jundiaí	Jundiaí	[Signature]
136	Luiz Antônio de Toledo	S.P.	S.P.	S.P.	[Signature]
137	Fernando Rubelli Neto	Jundiaí	Jundiaí	Jundiaí	[Signature]
138	Josilaine Cristina de Oliveira	Jundiaí	Jundiaí	Jundiaí	[Signature]
139	Antonio Carlos Alkhuji	Jundiaí	Jundiaí	Jundiaí	[Signature]
140	Bernarda Jp. Maia	Jundiaí	Jundiaí	Jundiaí	[Signature]
141	Daniel Molte	Jundiaí	Jundiaí	Jundiaí	[Signature]
142					[Signature]





PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



143	Felipe Albino	Jundiaí	GLOY CHAVES	Póder Público	
144	Consuelo Marques	Jundiaí	GLOY CHAVES	Póder Público	
145	JOYCE CHIRQUINI	JUNDIAÍ	ELOY CHAVES	ARQUITETA / IAB	
146	LEENE MARQUES	JUNDIAÍ	DIOCENTEARI	PROFESSORA	
147	Débora Machado	JUNDIAÍ	Vila Inegues	PROFESSORA	
148	Jose Marques	Jundiaí	São Emílio	Consilio CNPT	
149					
150					
151					



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 20



6. Propostas aprovadas

Seguem as propostas aprovadas para a Conferência Estadual, conforme modelo aprovado pela Comissão Nacional de Metodologia e Sistematização.

Proposta n° 01

Título: Produção de HIS em áreas públicas ociosas

Grupo temático: As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU

Proposta: As áreas ociosas da União e do Estado, identificadas por meio de diagnóstico, deverão ser transferidas ao Município, a fim de implantar habitação de interesse social (HIS).

Proposta n° 02

Título: Desafetação de áreas públicas para HIS

Grupo temático: As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU

Proposta: Deverá ser alterada a legislação para tornar possível a desafetação de áreas públicas destinadas à construção de habitação de interesse social; os imóveis produzidos nessas áreas deverão ser ofertados à população por meio de locação social.

Proposta n° 03

Título: Preservação de imóveis do patrimônio cultural

Grupo temático: Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)

Proposta: Deverá ser criada uma política de incentivo financeiro e fomento à preservação e requalificação de imóveis de interesse cultural e histórico em regiões centrais, a fim de preservar os imóveis e a cultura local.





PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Proposta n° 04

Título: Preservação dos rios urbanos e seu entorno

Grupo temático: Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, gestão das Regiões Metropolitanas e financiamento da PNDU

Proposta: A Política de Desenvolvimento Urbano, nas três instâncias de governo, deverá priorizar investimentos na requalificação dos rios urbanos e seu entorno.

Proposta n° 05

Título: Redução do transporte de carga em áreas urbanas

Grupo temático: A Política de Mobilidade Urbana da PNDU

Proposta: Para reduzir o transporte de carga nas áreas urbanas, deverá ser priorizada a relocação dos terminais de carga para áreas próximas à infraestrutura rodoviária e ferroviária.

Proposta n° 06

Título: Zoneamento de áreas adjacentes aos rios urbanos

Grupo temático: Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, gestão das Regiões Metropolitanas e financiamento da PNDU

Proposta: O Projeto Metropolitano de Requalificação do Vale do Rio Jundiaí deverá propor o zoneamento das áreas adjacentes ao rio, em todos os municípios, incentivando usos e formas de ocupação do solo que promovam qualidade urbanística local.

Proposta n° 07

Título: Mobilidade ativa ao longo dos cursos d'água urbanos

Grupo temático: A Política de Mobilidade Urbana da PNDU

Proposta: Deverão ser definidas diretrizes para implantação de mobilidade ativa ao longo dos cursos d'água urbanos, com pontos de permanência e convívio.



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 22



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Proposta n° 08

Título: Transporte coletivo nas vias marginais dos rios

Grupo temático: A Política de Mobilidade Urbana da PNDU

Proposta: Deverá ser priorizado o transporte coletivo ao longo das vias marginais do rio, com a destinação de faixa exclusiva para ônibus.

Proposta n° 09

Título: Amortecimento das águas nas várzeas dos rios

Grupo temático: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas

Proposta: Deverão ser reservadas as áreas das várzeas dos rios para soluções urbanísticas que promovam o amortecimento das vazões de cheias.

Observação:

Registramos o recebimento da proposta abaixo após a conclusão da Conferência Municipal da Cidade e que, portanto, não foi validada pela plenária.

“Sugere-se a urbanização (loteamento) e incorporação de áreas públicas ociosas municipais, estaduais e federais, privilegiando a mobilidade ativa e coletiva, com uso de veículo restrito aos essenciais, e, subsequentemente, o aluguel social do lote com contratos de longa duração. O "inquilino social" ficará restrito à utilização de módulos residenciais (móveis) para que, quando findado o contrato, a sociedade decida sua destinação.”



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 23



ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



7. Delegados eleitos para a Conferência Estadual

(De acordo com o Regimento da Etapa Estadual)

Quantitativos de Delegados por Segmento

- 11 do Poder Executivo
- 07 dos Movimentos Sociais e Populares
- 02 das Entidades de Trabalhadores
- 02 das Empresas ligadas ao desenvolvimento urbano
- 02 das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- 01 das Organizações não Governamentais

- 25 Delegados no total



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 24



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Lista dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual:

Segmento	Nº	Delegados	Suplentes
Gestores, administradores públicos e legislativos (federal, estaduais, municipais e distritais)	11	1. Alissandra B. de Oliveira	Natália S. Nunes Battistin
		2. Carolina Bergamini Lima	Marisa Pereira dos Santos
		3. Clóvis Pinhata Baptista	Edilson Chripim
		4. Elizeu Marcos Franco	Denilson Ricardo André
		5. Joana Iara de Carvalho	Alan Kaue Dias dos Santos
		6. Júlio Cesar Durante	Frank Hideo Nisimura
		7. Kleber Tandello Pereira	Diego Henrique
		8. Paula de Castro Siqueira	Bruno Ferrari
		9. Paulo Fernando Almeida	Alessandra de Araújo Citelli
		10. Sinesio Scarabello Filho	Carolina Gomes Malaque
		11. Sylvia Angelini	Renato Augusto Lupianhi
Movimentos populares	7	1. Wilson Henrique Conceição	Samy Fortes
		2. Joaci Ferreira da Silva	
		3. Jorge Reis Tarcísio	
		4. Leticia Maria Pereira	
		5. Thiago R. Nielsen	
		6. Silvio Duarte	Josilaine Cristina Oliveira
		7. Mayara Alice Zambon	Natiê Mensato Benite
Trabalhadores, por entidades sindicais	2	1. Jorge Edison Di Rito	Fernando Mendes Valverde
		2. Walter Matheus (poder público, conf. § 2º do art. 12 do Regimento)	
Empresários da produção desenvolvimento urbano	2	1. Rafael Carrero	
		2. André Luiz Ferrazzo	
Entidades profissionais, acadêmicas e conselhos	2	1. Danielle Skubs	Camila Mastrorocco Lino
		2. Marlene Alves da Costa	Reginaldo Manoel Costa
Organizações não governamentais do desenvolvimento urbano	1	1. Francine Galeoti Oliveira	
Total	25		



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 25



ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



8. Relatório Fotográfico



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 26



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 27



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 28





PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 30



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 31



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 32



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 33



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cities.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 34



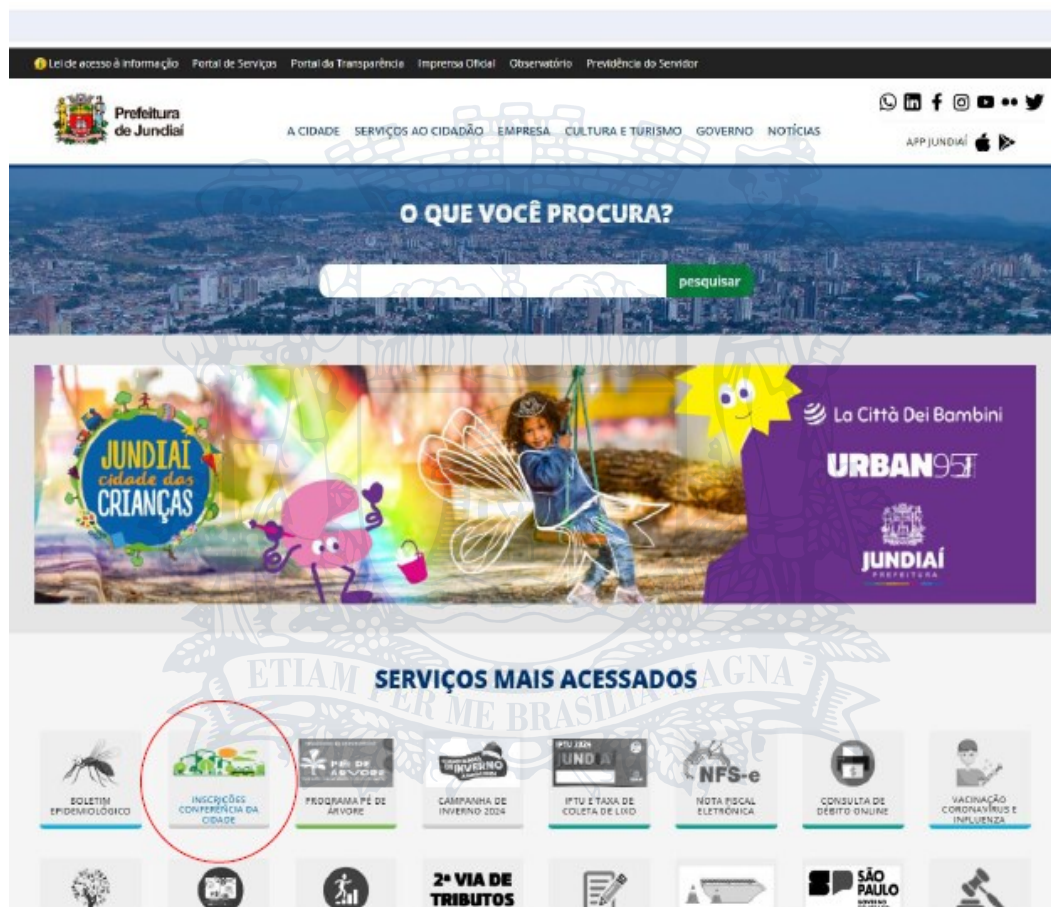
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



9. Divulgação na mídia



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 35



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Matérias:

19/04/2024

Jundiaí inicia preparativos para a realização da Conferência Municipal das Cidades

<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2024/04/19/jundiai-inicia-preparativos-para-a-realizacao-da-conferencia-municipal-das-cidades/>

07/05/2024

6ª Conferência Municipal da Cidade está em fase preparatória da Comissão Organizadora

<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2024/05/07/6a-conferencia-municipal-da-cidade-esta-em-fase-preparatoria-da-comissao-organizadora/>

03/06/2024

Inscrições para Conferência da Cidade estão abertas

<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2024/06/03/inscricoes-para-conferencia-da-cidade-estao-abertas/>

17/06/2024

Conferência da Cidade será neste sábado (22). Inscrições seguem abertas

<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2024/06/17/conferencia-da-cidade-sera-neste-sabado-22-inscricoes-seguem-abertas/>

18/06/2024

Prefeitura de Jundiaí ouve população sobre futuro da cidade

<https://www.instagram.com/tribunadejundiai/p/C8W4x8vOIOt/>

22/06/2024

Jundiaí sedia a 6ª Conferência Municipal da Cidade

<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2024/06/22/jundiai-sedia-a-6a-conferencia-municipal-da-cidade/>

22/06/2024

Jundiaí promove a 6ª Conferência Municipal da Cidade, no Espaço Expressa (ao vivo)

<https://www.facebook.com/tvtecjundiai/videos/ao-vivo%EF%B8%8F-jundia%C3%AD-promove-a-sexta-edi%C3%A7%C3%A3o-da-confer%C3%A2ncia-municipal-da-cidade-no-ex/992885465863523/>



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

UNIAO E RECONSTRUÇÃO

Página | 36



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Instagram

Entrar Cadastre-se



tribunadejundiai • Seguir

tribunadejundiai No dia 22 de junho, a Prefeitura de Jundiaí promove a 6ª Conferência Municipal da Cidade, no Espaço Expressa, das 8h às 17h. O encontro entre a gestão municipal e os moradores de Jundiaí abordará temas cruciais para o desenvolvimento urbano da cidade, com foco em Habitação, Centro e Meio Ambiente.

Na Conferência Municipal, a população pode discutir e propor soluções para os desafios da cidade. As inscrições para participar da Conferência Municipal estão abertas até o dia 20 de junho.

Veja como participar, acessando o link da bio ou nos stories.

69 curtidas
18 de junho

Entrar para curtir ou comentar.

facebook

Email ou telefone Senha Entrar Esqueceu a conta?

Vídeo Página inicial Ao vivo Reels Programas Explorar Pesquisar vídeos

AO VIVO Jundiaí promove a sexta edição da Conferência Municipal da Cidade, no Expasso Expressa.

12 · 8 comentário · 503 visualizações

Ver mais comentários



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 37



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



10. Demais documentos



Folder

Crachá



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 38



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Material de divulgação



Certificado de participação



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC
Página | 39



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

6ª CNC



Prefeitura do Município de Jundiaí

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC

Página | 40

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DATA DE ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM:	LOCAL
UNO	VERDE	BTH 2964	27/01/2025	R. LÁZARO NUNES FERREIRA, 646

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 20.697-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Com. Hermenegildo Martinelli à servidora municipal, Sra. Claudete Cardoso Pinto, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/01/2025.

Processo nº 28.565-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Antônio Loureiro à servidora municipal, Sra. Gislandia Miranda Nunes de Oliveira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/01/2025

EDITAL UGE/DPGF N. 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a relação dos Professores titulares do Sistema Municipal de Ensino selecionados para o exercício das funções de diretores de escola substitutos no ano de 2025, conforme Decreto n. 30.509, de 7/10/2021 e Instrução Normativa UGE/DPGF n. 4, de 14/11/2024.

Nome	UNIDADE ESCOLAR
MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	EMEB Prof.ª HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO
MARIANE GONCALVES DE SOUZA	EMEB IVO DE BONA EMEB
CINTIA PATRÍCIA CRUZ SCARONE	EMEB CARLA ANDRESSA OLIVEIRA SINIGALIA
CLEBER VALDECI DA SILVA	EMEB Com. HERMENEGILDO MARTINELLI
CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO	EMEB Prof. ANTONÍO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO
JOYCE MINA DA SILVA	EMEB Prof. LUIZ DE CARVALHO
FABIANA ALBERTO CONGILIO	EMEB Prof. JOAO LUIZ DE CAMPOS
NELCI APARECIDA AIZZA OLIVEIRA	EMEB AMELIA LIMA LOPES
MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA	EMEB Prof. NAMAN TAYAR
GISELE DOS ANJOS ROSA	EMEB LUIZ BARBARO
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO	EMEB Prof.ª MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA
TERESA RAQUEL FERRACINI	EMEB Prof. OWEN ZÍLIO/EMEB Prof.ª RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Gestora da Unidade de Educação

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 04/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) - LOTEAMENTO CHÁCARA BOA VISTA.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula 13.135 do 1º ORI, que a localidade denominada de LOTEAMENTO "CHÁCARA BOA VISTA" (processo administrativo nº 14-9/2024-1) encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel.

Descrição sucinta da área: O loteamento denominado "CHÁCARA BOA VISTA" possui uma área de 15.294,20 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 10.999,74 m², com uma concentração de 10 lotes urbanos, com uma população estimada de 50 pessoas, localizado a Caminho Existente – Av. Gumercindo Bardi Da Fonseca – Gleba nº 80 – Sítio Caxambu, Bairro Mato Dentro – Jundiá/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	15.294,20 m²	100 %
ÁREA DOS LOTES	10.999,74 m²	71,92 %
SISTEMA VIÁRIO	1.799,84 m²	11,77 %
ÁREAS PÚBLICAS	2.494,62m²	16,31 %
QUANTIDA DE LOTES		10 Lotes



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento "Chácara Boa Vista".



Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento "Chácara Boa Vista".

Notifica com base no art. 31º, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de



FUMAS

17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018 e em atendimento ao Art. 26, inciso III, § 2º da Lei 9.807/2022 de 16 de agosto de 2022, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município, em jornal de circulação do Município e/ou recebimento via AR (Anotação de Recebimento) do mesmo.

MATRÍCULA nº 13.135 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO/POSSUIDR
Osmar José Peroni
Luis Antonio Peroni
Eduardo José Peroni
Angelo Roberto de Andrade e Eudezia Cordeiro dos Santos Andrade
Anibal Almeida e Maria da Piedade Almeida
Valdir Meira Cotrim e Teresinha da Piedade Almeida Cotrin
Anibal Almeida Filho
Bruno Augusto Alves de Oliveira
Carem Bianca Donato Nascimento
Clovis Urso e Roseli Custodio Urso
Sandro Zanchin
José Domingos das Virgens Santos e Zenilda Moreira da Cruz
Douglas Henrique Trindade e Rafaela Carla Felisberto Trindade
Taylor Rafael Calhariana e Letícia Majer de Lima Calhariana
Reynaldo Marques da Silva e Roseler Vitorino da Silva
Carlos Alberto de Souza Guedes e Dejanira Santos Pedroso Guedes

MATRÍCULA nº 189.147 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO
Flavio Batista Costa e Ana Cláudia de Oliveira Costa
Gustavo Henrique dos Santos

MATRÍCULA nº 52.184 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO
Maria das Graças Pizarro Borgonovi
Eurico Borgonovi e Fabiana Almeida Borgonovi
Lucas Larrubia Borgonovi

MATRÍCULA nº 57.070 - 1º ORI
PROPRIETÁRIO
Milton Camparone e Sandra Baradel Camparone

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no **Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social – Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro** e através dos endereços eletrônicos: asciamarelli@jundiai.sp.gov.br e/ou trolliveira@jundiai.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2025.
CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento Regularização Fundiária

EDITAL Nº 05, de 13 de janeiro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PUBLICAR a lista hierarquizada para atendimento habitacional e os critérios adotados para indicação dos beneficiários.

Os beneficiários foram divididos em 4 (quatro) grupos, conforme as peculiaridades de cada um.

Cada grupo foi hierarquizado por antiguidade, do beneficiário mais antigo ao mais recente, conforme a ordem cronológica de abertura de sua demanda administrativa/judicial.

O atendimento habitacional obedecerá à seguinte ordenação, sucessivamente:

- a) 3 beneficiários do Grupo I;
- b) 1 beneficiário do Grupo II;
- c) 1 beneficiário do Grupo III;
- d) 1 beneficiário do Grupo IV.

A saber:

- Grupo I: Beneficiários do "Auxílio Moradia";
- Grupo II: Atendimento habitacional por ordem judicial;
- Grupo III: Beneficiários do Programa de "Locação Social";

-Grupo IV: Requerentes com parecer favorável em processo administrativo.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS AUXÍLIO MORADIA PARA ATENDIMENTO HABITACIONAL - GRUPO 01			
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME
1	1	561-2/2013	ALESSANDRA TEIXEIRA DE LIMA
2	2	619-8/2013	IRACI CHAVES DE JESUS
3	3	1.056-2/2013	JOSEANE GALVÃO DA SILVA BARBOSA
4	4	1.098-4/2013	DERMIVAL MACIEL DOS SANTOS
5	5	1.324-4/2013	JUVINO FRUTUOSO DA SILVA
6	6	1.492-9/2013	JASON XISTO VILELA
7	7	1.509-0/2013	ANA PAULA SANTANA SILVA
8	8	1.538-9/2013	CLEUSA DE ARAÚJO SOARES
9	9	1.540-5/2013	JOSEFA JÚLIA DA SILVA
10	10	1.638-7/2013	EUJÁCIO DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO
11	11	1.648-6/2013	LIDINALVA CARDOSO M. DOS SANTOS/ WILLIAN ROBERTO
12	12	1.685-8/2013	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
13	13	1.707-0/2013	EDILENE FELIX DE AMORIM PEREIRA
14	14	1.796-3/2013	MARIA JUBERLÂNIA FELIPE DE SOUZA
15	15	1.871-4/2013	LUIZ GONZAGA DA SILVA
16	16	1.896-1/2013	ELIANA EVANGELISTA
17	17	1.897-9/2013	MARGARETH SOARES DE OLIVEIRA MAGALHÃES
18	18	1.912-6/2013	DINALVA CARDOSO MAGALHÃES
19	19	1.928-2/2013	ANDREIA DE FÁTIMA SILVA CLEMENTE
20	20	2.023-1/2013	SANDRA INOCÊNCIA BABOSA DA SILVA
21	21	2.151-0/2013	TAIRONE GONÇALVES RIBEIRO
22	22	2.154-4/2013	VALTER CAFASSO PINHEIRO
23	23	2.230-2/2013	MERLY BATISTA LIMA
24	24	2.232-8/2013	ABEL PEREIRA
25	25	890-3/2014	JULIANA PINTO DA SILVA
26	26	1.056-0/2014	ROSA DE ALCANTARA FERREIRA/ DONIZETE FERREIRA
27	27	1.195-6/2014	MARIA ROSIMEIRE SANTOS SOUZA
28	28	1.252-5/2014	ZELINA COSTA DE MATOS RIBEIRO
29	29	1.300-2/2014	VIVIANA MEIRA REIS
30	30	1.638-5/2014	EVELINE GOMES TAVARES
31	31	1.881-1/2014	SUELI PEREIRA GOULART DE OLIVEIRA
32	32	246-5/2015	JACIRA APARECIDA TELES
33	33	248-1/2015	SONIA NOGUEIRA MARTINS
34	34	327-3/2015	ELIAS SEVERINO DA SILVA
35	35	333-1/2015	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS
36	36	1.264-7/2015	CATARINA ANA DE LIMA SOUZA
37	37	2.313-1/2015	TABATA CRISTINA PAULIS
38	38	2.544-1/2015	MARIA JOSÉ RODRIGUES
39	39	2.545-8/2015	ROBERTA FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES
40	40	2.286-8/2015	MARIA GABRIELA IANNONE DE SOUZA
41	41	199-4/2016	ERIKA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
42	42	200-0/2016	ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ
43	43	249-7/2016	SÔNIA SANTOS CONCEIÇÃO
44	44	280-2/2016	REJANE RODRIGUES BOY
45	45	467-5/2016	ELIENE ROCHA FARIAS CARRERA
46	46	468-3/2016	SIDINEI GOMES
47	47	469-1/2016	EVERALDO DE PAULA MACHADO
48	48	470-9/2016	NAYARA RIBEIRO CIRINO
49	49	472-5/2016	IVANEIDE FERNANDES DANTAS
50	50	785-0/2016	DAIANA DIAS ALCANTARA LIMA
51	51	898-1/2016	MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA
52	52	911-2/2016	JOSEFA COSMO DA SILVA
53	53	947-5/2016	ANA PAULA OLIVEIRA
54	54	967-4/2016	KÁTIA DOS SANTOS SILVA BEZERRA
55	55	969-0/2016	SALVINA ALVES SCHIMIT
56	56	970-8/2016	ANA MARIA BEZERRA
57	57	971-6/2016	IVANILDO CÂNDIDO BEZERRA
58	58	972-4/2016	PRISCILA DE OLIVEIRA FERRAZ GONÇALVES
59	59	974-0/2016	ANGELA CRISTINA MINGOTTI FERRAZ
60	60	1.016-9/2016	REGIANE PEREIRA TELES DA SILVA
61	61	1.056-5/2016	ISLAINE DE JESUS MONTEIRO SANTOS
62	62	1.017-7/2016	JOSEFA SOUZA FERREIRA GREGÓRIO
63	63	1.150-6/2016	GEOVANE MOREIRA
64	64	1.021-9/2016	SAMANTA APARECIDA DOS SANTOS
65	65	1.184-5/2016	AUDREY DA SILVA
66	66	1.022-7/2016	KARINA APARECIDA DA SILVA ALVES
67	67	1.023-5/2016	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MENDES
68	68	1.339-5/2016	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO
69	69	1.366-8/2016	ANDRÉA TREVIZAN
70	70	1.492-2/2016	UBIRATAN CARVALHO DE LIMA
71	71	1.605-9/2016	ARTHUR GONÇALVES PEREIRA
72	72	1.625-7/2016	WILSON RIBEIRO SOARES
73	73	1.653-9/2016	ERICK PATRICK SANTANA DOS SANTOS
74	74	1.657-0/2016	JOICE FERNANDA SANTANA RAMOS
75	75	1.694-3/2016	GRAZIELE ROSA DE MELO
76	76	1.695-0/2016	MARIA ROSA DE MELO
77	77	1.709-9/2016	MARIA APARECIDA LIMA E SILVA
78	78	1.723-0/2016	MARIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
79	79	1.869-1/2016	EDINEI SILVA DIAS
80	80	1.875-8/2016	GILZA APARECIDA CRUZ
81	81	2.069-7/2016	NILSON MARTINS DE ARAÚJO
82	82	2.079-6/2016	ROSANGELA MASCARENHAS DOS SANTOS
83	83	2.101-8/2016	WILSON ANTÔNIO DE SOUZA
84	84	2.226-3/2016	PAULA LETÍCIA DOS SANTOS
85	85	2.233-9/2016	HELENA LIMA DIAS
86	86	2.326-1/2016	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
87	87	2.380-8/2016	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
88	88	2.477-2/2016	ANDRÉ FERNANDES DOS SANTOS
89	89	963-3/2016	JANE MATOS DA SILVA
90	90	3.671-9/2016	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
91	91	1.285-0/2016	ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS



FUMAS

92	92	3.428-1/2016	GERALDA MUNIZ
93	93	3.657-8/2016	SIRLEI MARIA BARBOSA
94	94	3.656-0/2016	MONIQUE EVELYN RODRIGUES
95	95	1.143-9/2017	ANDREIA LUIZA DA SILVA JESUS
96	96	1.518-0/2018	ALTAMIRA FERREIRA DOS SANTOS
97	97	1.182-7/2017	SUE ELLEN FLORENCIO
98	98	1.195-7/2018	MARIA APARECIDA MONTEIRO
99	99	1.587-5/2018	GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
100	100	1.899-4/2018	MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS
101	101	1.922-4/2018	DAIANA APARECIDA GOMES MONTEIRO
102	102	2.027-1/2018	FÁTIMA CELINA MARTINS DA SILVA
103	103	416-6/2019	LUÍS CLÉCIO MAFRA
104	104	1.080-9/2019	JESIEL MARQUES DA SILVA
105	105	67-5/2020	ZENILIA MONTEIRO SANTOS
106	106	1.306-6/2020	ADRIANA BARBOSA DA SILVA
107	107	1.295-1/2020	ÉRICA CAROLINE DE AQUINO
108	108	1.293-6/2020	MARLY DIAS DOS PRAZERES LIMA
109	109	1.363-7/2020	ANDREIA OLIVEIRA SILVA
110	110	1.319-9/2020	EDIVANIA SILVA COSTA DE LIMA
111	111	1.294-4/2020	MARCIA MARTINS DA SILVA PEDROSO
112	112	1.368-6/2020	SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO
113	113	1.367-8/2020	ADRIANA SILVA RODRIGUES BORGES
114	114	169-7/2021	MANOELZA SOUZA BRITO DE OLIVEIRA
115	115	1.375-9/2021	ERALDO VICENTE DA SILVA
116	116	244-6/2022	DANIELE MOREIRA DA SILVA
117	117	262-8/2022	NATACHA TAYANAN CAETANO ALVES
118	118	1.373-4/2021	MARIA ELISANGELA RODRIGUES
119	119	63-0/2022	JAQUELINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
120	120	756-9-2022	MARGARIDA DOS SANTOS SILVA
121	121	488-9/2022	RENATA BERNARDINO ALVES
122	122	557-1/2022	GESSIKA DE MACEDO SILVA
123	123	690-0/2022	REGIANE DOS SANTOS
124	124	489-7/2022	MARIA APARECIDA DA SILVA
125	125	709-8/2022	BRUNA TACIANA DOS SANTOS
126	126	853-4/2022	EDER FERNANDO PEREIRA DA SILVA
127	127	1.015-9/2022	WANDERLEY PEREIRA NECO
128	128	39-8/2023	ROSELI APARECIDA GONÇALVES
129	129	80-2/2023	MAICON MENDES ALVES
130	130	91-9/2023	VALDINEIA SEVERIANO DOS SANTOS
131	131	92-7/2023	SIDNEI FELIX CARNEIRO
132	132	93-5/2023	VALERIANA SEVERIANO TREGUAS
133	133	94-3/2023	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA
134	134	101-6/2023	FELIPE CESAR MOREIRA
135	135	102-4/2023	ANA PAULA DA COSTA CARNEIRO
136	136	103-2/2023	VALMIRA DOS SANTOS CAMPOS
137	137	104-0/2023	BRUNO ITALO SANTOS DA SILVA
138	138	132-1/2023	LETICIA DE CASTRO
139	139	149-5/2023	ADAIR ESTEVAM DA SILVA
140	140	148-7/2023	CASSIA FAGUNDES RIBEIRO
141	141	193-3/2023	ANA PAULA MIGUEL
142	142	205-5/2023	MONALISA CAMARGO DA SILVA
143	143	264-2/2023	MARIA DE FATIMA G. DOS SANTOS
144	144	1.248-6/2017	CLAUDIA LANY MARQUES SILVA SANTOS
145	145	283-2/2023	JESSICA SILVA RODRIGUES
146	146	340-0/2023	JOSEFA MARIA DA SILVA
147	147	413/2023	CARLA DE PAIVA SALDANHA
148	148	461/2023	OZIAS GOMES CORREA
149	149	203/2023	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
150	150	229/2023	KARINE FERNANDES DANTAS
151	151	193/2023	TAINARA FRANCO RIBEIRO
152	152	243/2023	VERA LUCIA RIGUEIRA SANTANA
153	153	444/2023	PAULA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES
154	154	491/2023	PALOMA NUNES DE CARVALHO
155	155	481/2023	ERICA MOREIRA DOS SANTOS MORA
156	156	44-8/2023	JEFFERSON EDUARDO GOMES EVANGELISTA
157	157	528/2023	LARISSA FERNANDA ALVES DE LIMA
158	158	537/2023	REGIANE DE OLIVEIRA JACOB
159	159	650/2023	MICHELE PATROCINIO MOURA BISPO
160	160	658/2023	LIVIA OLIVEIRA DE SOUZA
161	161	659/2023	BEATRIZ SANTOS ALVES BARROS
162	162	685/2023	ANA SILVIA SANTOS ALVES
163	163	689/2023	SILVIA LUCIANA DE BRITO
164	164	694/2023	MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTA
165	165	697/2023	ERICA LUZIA DA SILVA
166	166	698/2023	THAINA DE OLIVEIRA DA SILVA
167	167	768/2023	SUELI OLIVEIRA JACOB
168	168	769/2023	MAILSON DE SOUZA CORREIA
169	169	770/2023	GENIVALDO PEDROSA DE CAMPOS
170	170	771/2023	EMÍDIO OLIVEIRA EDUARDO
171	171	772/2023	BRUNA RITA MARI DE SOUZA SILVA
172	172	783/2023	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
173	173	784/2023	CHARLES CRISTIAN SANTANA DOS SANTOS
174	174	803/2023	CLEIA FERNANDA DA COSTA
175	175	923/2023	MARIA APARECIDA DA COSTA
176	176	714/2023	PAULIANA SOUSA LIMA
177	177	1.001/2023	SARA CRISTINA DE FREITAS QUEIROZ
178	178	1.038/2023	REGIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS
179	179	1.039/2023	EDNA ALVES DOS SANTOS
180	180	1.060/2023	LUIS CARLOS DE ALMEIDA VICENTE
181	181	1.075/2023	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
182	182	1.076/2023	MIRANI ALVES DOS SANTOS FERMINO
183	183	1.085/2023	NEIDE JESUS JACOB
184	184	1.086/2023	MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA MARCELINO
185	185	1.040/2023	JULIANA THALIA PEIXE DA SILVA
186	186	1.041/2023	PATRICIA DE GOES MORAES
187	187	11/2024	LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES
188	188	61/2024	FRANCIELE DA SILVA
189	189	126/2024	DENISE FERNANDA DOS SANTOS FERMINO
190	190	138/2024	ANA LUCIA SILVA DE ARAUJO
191	191	177/2024	JUSCICLEIDE SANTOS DAS NEVES
192	192	221/2024	CRISTIANA FERNANDES
193	193	222/2024	ELZA DE FATIMA GARCIA

194	194	223/2024	JOSÉ NILTON RODRIGUES DOS SANTOS
195	195	248/2024	JOSÉ GIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA
196	196	275/2024	ERICA APARECIDA DE PINA
197	197	276/2024	ROSA DA SILVA
198	198	277/2024	SOLANGE DOMINGUES
199	199	279/2024	ANDREIA DA SILVA
200	200	280/2024	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
201	201	282/2024	PAULA CRISTINA FERMINO DE SOUZA
202	202	293/2024	ADRIANA MESSIAS DA SILVA
203	203	294/2024	KAIQUE MOREIRA DA SILVA
204	204	315/2024	SILMARA CRISTIANE DE MELO CAMPOS
205	205	316/2024	FRANCIELE MADELAYNE DE MELO CAMPOS
206	206	326/2024	PAULO DA SILVA
207	207	349/2024	ADRIELA MARIA DE SOUSA
208	208	350/2024	MARIA ROSARIA DOS SANTOS
209	209	351/2024	KATE DOS SANTOS VIEIRA
210	210	355/2024	MARINES RODRIGUES DOS SANTOS
211	211	370/2024	LAIR NUNES DE CARVALHO
212	212	391/2024	TATIANE CRISTINA GONZAGA
213	213	416/2024	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS
214	214	439/2024	RAFAELA CRISTINA MATEUS DA ROCHA
215	215	440/2024	MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DA ROCHA
216	216	453/2024	HELEN PRISCILA MACHADO
217	217	473/2024	LAINA SANTOS RAMOS
218	218	474/2024	THAINARA FLAVIO BENTO
219	219	475/2024	ANDERSON SENGO DA SILVA
220	220	543/2024	VALERIA PATROCINIO SILVA
221	221	544/2024	LUCIANO DE PAULA SILVA
222	222	550/2024	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS
223	223	573/2024	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
224	224	574/2024	KAREN DOS REIS SILVA
225	225	588/2024	ELIANA APARECIDA DE SOUZA
226	226	643/2024	LARISSA DA SILVA
227	227	756/2024	THAMIRIS VENTURA MARCELINO
228	228	832/2024	GERALDO PEDRO DA COSTA
229	229	836/2024	COSMA SOUZA DE PAULA SILVA
230	230	842/2024	LUCINEIDE DIAS DOS SANTOS
231	231	862/2024	FRANCISCA SOUSA
232	232	864/2024	ANA BEATRIZ CORREIA SANTOS
233	233	913/2024	JOYCILENE CAMPOS MAFRA SILVA
234	234	1.064/2024	CELIO FERMINO
235	235	1.097/2024	VINÍCIUS BORGES DOS SANTOS
236	236	1.152/2024	SIMONE DA SILVA GOMES
237	237	1.170/2024	ÉRICA CRISTINA DE SOUZA COIMBRA
238	238	789/2024	TANIA RIBEIRO DOS SANTOS
239	239	443/2023	DULCILENE FERREIRA DA SILVA
240	240	478/2023	KETHLEEN CAROLAINE FERREIRA DA SILVA
241	241	782/2024	INGRID BARBOSA EVA

LISTA PARA ATENDIMENTO HABITACIONAL DEMANDA JUDICIAL - GRUPO 02

CLASSIFICAÇÃO	JUDICIAL	PROCESSO	NOME
1	JUDICIAL	901-9/2018	KAREN ALMEIDA DOS REIS
2	JUDICIAL	1.135-3/2018	LUCINEIA BORGES
3	JUDICIAL	1.458-7/2019-1	LUCIENE TEIXEIRA
4	JUDICIAL	1.727-5/2019	ROSEMARY JACINTHO RIZZO
5	JUDICIAL	1.799-4/2019	REGINA APARECIDA PEREIRA
6	JUDICIAL	1.555/2018	EVANI SOUZA DA CRUZ HONÓRIO
7	JUDICIAL	833/2018	ANA LUCIA CRUZ DE SOUZA
8	JUDICIAL	1.719/2019	GEANE DA SILVA OLIVEIRA
9	JUDICIAL	1.487-8/2018-1	SONIA ISABEL GODOY DE ALVAREZ
10	JUDICIAL	227-4/2023	LUZINETE VIEIRA ROCHA
11	JUDICIAL	326-1/2022	EXPEDITO SANTANA BISPO

LISTA BENEFICIÁRIOS DE LOCAÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO HABITACIONAL - GRUPO 03

CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	PROCESSO	NOME
1	PADRE RENATO	2.078-8/2016-1	ANTONIA MELO DA SILVA
2	PADRE RENATO	648-0/2016	ELIANA MIRANDA
3	JD S. CAMILO	2.234-7/2016	SEVERINA CORDEIRO DE MELO
4	JD S. CAMILO	1539-6/2018-1.302-5/2020	NATALIA MELO DOS SANTOS

LISTA BENEFICIÁRIOS COM PARECER FAVORÁVEL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO - GRUPO 04

CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	PROCESSO	NOME
1	JD TAMOIO	933-5/2012-1	JOZIANA FERREIRA CALDEIRA
2	JD TAMOIO	1.341-0/2012-1	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
3	JD TAMOIO	1.361-8/2012-1	RENATA DA SILVA FERNANDES
4	JD TAMOIO	1.048-9/2013-1	NOEMIA GOMES SANTOS
5	JD TAMOIO	465-4/2014-1	SAMARA BORGES DA SILVA
6	JD S. CAMILO	2.824-5/2016-1	ANA CLAUDIA DE SOUZA
7	JD S. CAMILO	1.947-5/2016	SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA
8	JD S. CAMILO	844-1/2018	MARIA APARECIDA ANTUNES
9	JD S. CAMILO	111-5/2018	BRUNO LUIS DA SILVA
10	JD S. CAMILO	840-8/2015-1	HILTON APARECIDO DE JESUS
11	JD S. CAMILO	1.379-7/2018-1	STEFANIE RAFAELA DE OLIVEIRA
12	JD S. CAMILO	1.698-1/2008	MARIA ROSILEI DE CARVALHO
13	JD S. CAMILO	1.861-8/2016	ALISSON SANTOS SILVA BEZERRA
14	JD S. CAMILO	1.789/2018	LINDALVA CARVALHO DE LIMA
15	JD S. CAMILO	536-1/2019	SALETE APARECIDA DOS SANTOS
16	JD S. CAMILO		IVANI MATILDES DE MIRANDA
17	JD S. CAMILO		MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALMEIDA
18	JD S. CAMILO	2.063-0/2016	CARLA SUE ELLEN DOS SANTOS MINGOTTI
19	JD S. CAMILO	2.677-7/2016-1	DANIELA PINHEIRO EVANGELISTA
20	JD TAMOIO	348-0/2010	WANDY CAIQUE DE OLIVEIRA PAULINO
21	JD TAMOIO	348-0/2010	EZEQUIEL SOUZA FERREIRA



FUMAS

22	JD TAMOIO	348-0/2010	VANUSA COSTA DE MATOS RIBEIRO
23	JD S. CAMILO	849-2/2022-1	JULIA CRISTINA BASILIO DOS SANTOS
24	JD S. CAMILO	263-6/2017-1	JOYCE CAROLINE FERNANDES DANTAS
25	JD S. CAMILO	1.068-0/2021	CLAUDEMIR CARVALHO

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 08, de 28 de janeiro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos dos Processos n.º 101-5/2014.

Art. 1º - Resolve EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2025, a servidora DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN do cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO, nomeada pelo Ato Normativo nº 19 de 29 de janeiro de 2014, junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 07, de 27 de janeiro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo n.º 28-6/2025-1;

Art. 1º - NOMEIA a Sra. CLAYDE ALMEIDA portadora do RG n.º 16.369.589-1 SSP/SP para exercer, a partir de 27 de janeiro de 2025, o cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL- símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 8.762, de 03 de março de 2017 alterado pela Lei Municipal nº 8.949, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº PMJ.0035128/2024, e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que tratam da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas a proteção de bens, instalações e serviços da Administração Pública, patrulhamento comunitário, e demais missões institucionais desenvolvidas pela Guarda Municipal;

RESOLVE prorrogar, a partir de 04 de fevereiro de 2025, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Cmt GM nº 13, de 04 de novembro de 2024, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal (Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cássio Roberto Nicola
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

INEDITORIAL

CLUBE ATLÉTICO PROGRESSISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Jundiaí, 17 de janeiro de 2025.

Serve a presente para convocar todos os sócios aptos a participarem da realização de Assembleia Geral, a realizar-se em 20 de fevereiro de 2025, em primeira chamada às 19h:00mim e em segunda chamada às 19h:30mim, para realização de Assembleia Geral para modificação/alteração do estatuto social do clube.

MOACIR BORTOLO

A Cidade Vicentina Fredrido Ozanan CNPJ 50.971.720/0001-72, situada à Rua Augusto Trevisan, 121 – Retiro cidade de Jundiaí/SP convoca os colaboradores abaixo para retorno das atividades presenciais imediatamente, o não retorno caracteriza abandono de emprego

CREUZA DE LIMA NUNES – CPF 139.085.398-14
MARGARIDA LOPES RODRIGUES – CPF 272.220.188-75
MARIA HOLANDA CDDE FRANÇA SILVA – CPF 304.427.408-75
NEIDE APARECIDA FELIZARDÓ BOTELHO – CPF 024.776.504-23
REGINA ESTELA DOS SANTOS SILVA – CPF 326.515.108-58

CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 4/2025;
PROCESSO nº 163-0/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PVC;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

WAGNER COSTA PARDINI RELÓGIOS ME.....Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 163-0/2025;
COMPRA DIRETA nº 4/2025;
Em 28/01/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PVC;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

WAGNER COSTA PARDINI RELÓGIOS ME.....R\$ 498,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 47/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **WAGNER COSTA PARDINI RELÓGIOS ME;**
VALOR TOTAL R\$ 498,00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PVC;
COMPRA DIRETA Nº 4/2025.

**PODER LEGISLATIVO****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 3/2025;
 PROCESSO nº 5.975-0/2024;
 ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

DI BLASIO E CIA LTDA. ME.....Item: 4.
EMA COMERCIAL LTDA.....Ítems: 3, 5, 7, 17 e 18.
ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP.....Ítems: 10, 12 e 15.
TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME.....Item: 9.
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. EPP
Ítems: 1, 2, 13, 14 e 16.
HIGILEVE SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA.....Ítems: 6 e 11.
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Item: 19.
54.591.396 BORIS V DE O CHERTACH ME.....Item: 8.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.975-0/2024;
 COMPRA DIRETA nº 3/2025;
 Em 28/01/2025;
 ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

DI BLASIO E CIA LTDA. ME.....R\$ 46,00.
EMA COMERCIAL LTDA.....R\$ 911,98.
ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP.....R\$ 251,40.
TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME.....R\$ 235,20.
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. EPP.....R\$ 1.667,70.
HIGILEVE SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA.....R\$ 3.554,00.
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
R\$ 170,00.
54.591.396 BORIS V DE O CHERTACH ME.....R\$ 253,20.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **DI BLASIO E CIA LTDA. ME**;
 VALOR TOTAL R\$ 46,00;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 38/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **EMA COMERCIAL LTDA**;
 VALOR TOTAL R\$ 194,40;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 39/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **EMA COMERCIAL LTDA**;
 VALOR TOTAL R\$ 717,58;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 40/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**;
 VALOR TOTAL R\$ 251,40;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 41/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME**;
 VALOR TOTAL R\$ 235,20;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 42/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP**;
 VALOR TOTAL R\$ 100,80;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 43/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP**;
 VALOR TOTAL R\$ 1.566,90;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 44/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **HIGILEVE SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA**;
 VALOR TOTAL R\$ 3.554,00;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 45/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**;
 VALOR TOTAL R\$ 170,00;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 46/2025, emitido em 29/01/2025;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 CONTRATADA: **54.591.396 BORIS V DE O CHERTACH ME**;
 VALOR TOTAL R\$ 253,20;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
 COMPRA DIRETA Nº 3/2025.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 5/2025;
 PROCESSO nº 5.300-0/2024;
 ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP.....Ítems: 4,5,7,10,19 e 24.
MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.....Ítems: 11,12,13 e 18.
MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP.....Ítem 02.
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME.....Ítems: 1,6,14,15,26,27 e 28.
L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA.....Ítem 17.
DI BLASIO E CIA LTDA ME.....Ítems 03, 08, 09 e 16.
GRÁFICA VISÃO JUNDIAÍ LTDA.....Ítems: 20,21,22,23 e 25.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.300-0/2024;
 COMPRA DIRETA nº 5/2025;
 Em 28/01/2025;
 ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":



PODER LEGISLATIVO

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP.....Ítems: 4,5,7,10,19 e 24.
MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.....Ítems: 11,12,13 e18.
MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP.....Ítem 02.
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME.....Ítems: 1,6,14,15,26,27 e 28.
L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA.....Ítem 17.
DI BLASIO E CIA LTDA ME.....Ítems 03, 08, 09 e 16.
GRÁFICA VISÃO JUNDIAÍ LTDA.....Ítems: 20,21,22,23 e 25.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.300-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 5/2025;
Em 28/01/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP.....R\$ 504,10.
MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.....R\$ 379,76.
MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP.....R\$ 8.050,00.
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME.....R\$ 261,65.
L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA.....R\$ 71,68.
DI BLASIO E CIA LTDA ME.....R\$ 426,64.
GRÁFICA VISÃO JUNDIAÍ LTDA.....R\$ 6.898,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 48/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **GRÁFICA VISÃO JUNDIAÍ LTDA**;
VALOR TOTAL R\$ 6.898,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMPRA DIRETA Nº 5/2025.

EMPENHO Nº 49/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA**;
VALOR TOTAL R\$ 379,76;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMPRA DIRETA Nº 5/2025.

EMPENHO Nº 50/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **DI BLASIO E CIA LTDA ME**;
VALOR TOTAL R\$ 364,64;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMPRA DIRETA Nº 5/2025.

EMPENHO Nº 51/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **DI BLASIO E CIA LTDA ME**;
VALOR TOTAL R\$ 62,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMPRA DIRETA Nº 5/2025.

EMPENHO Nº 52/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 504,10;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMPRA DIRETA Nº 5/2025.

EMPENHO Nº 53/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME**;
VALOR TOTAL R\$ 261,65;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMPRA DIRETA Nº 5/2025.

EMPENHO Nº 54/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**;
VALOR TOTAL R\$ 71,68;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMPRA DIRETA Nº 5/2025.

EMPENHO Nº 55/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 8.050,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMPRA DIRETA Nº 5/2025.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 6/2025;
PROCESSO nº 5.974-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

DI BLASIO E CIA LTDA. MEÍtems: 1 e 14.
EMPÓRIO FAHL LTDA EPPÍtem: 7.
J. OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME..Ítem: 3.
ANA VALÉRIA TONELOTTO EPPÍtem: 5.
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI MEÍtem: 6.
L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDAÍtems: 4, 10, 13 e 15.
T & T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPPÍtem: 9.
58.233.737 CLÉBER MARCOS DA SILVA MEÍtem: 11.

ITENS FRACASSADOS:2, 8 e 12.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.974-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 6/2025;
Em 28/01/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

DI BLASIO E CIA LTDA. ME.....R\$ 367,00.
EMPÓRIO FAHL LTDA EPPR\$ 2.070,00.
J. OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....R\$ 1.242,00.
ANA VALÉRIA TONELOTTO EPPR\$ 264,00.
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI MER\$ 336,00.
L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA.....R\$ 7.369,14.
T & T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPPR\$ 600,00.
58.233.737 CLÉBER MARCOS DA SILVA MER\$ 277,60.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 56/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **DI BLASIO E CIA LTDA. ME**;
VALOR TOTAL R\$ 367,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

EMPENHO Nº 57/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EMPÓRIO FAHL LTDA EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 2.070,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

EMPENHO Nº 58/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **J. OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME**;
VALOR TOTAL R\$ 1.242,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

EMPENHO Nº 59/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 264,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

**PODER LEGISLATIVO**

EMPENHO Nº 60/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME**;
VALOR TOTAL R\$ 336,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

EMPENHO Nº 61/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**;
VALOR TOTAL R\$ 2.136,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

EMPENHO Nº 62/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**;
VALOR TOTAL R\$ 5.233,14;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

EMPENHO Nº 63/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **T & T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 600,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

EMPENHO Nº 64/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **58.233.737 CLÉBER MARCOS DA SILVA ME**;
VALOR TOTAL R\$ 277,60;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA;
COMPRA DIRETA Nº 6/2025.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 07/2025;
PROCESSO nº 214-0/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo
relacionada(s):
EDER COSTAitens 01 e 02.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em 29/01/2025;
COMPRA DIRETA nº 07/2025;
PROCESSO nº 214-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de
27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como
segue":
EDER COSTA.....R\$ 1.840,03

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 66/2025, emitido em 29/01/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA**;
VALOR TOTAL R\$ 1.840,03;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
COMPRA DIRETA Nº 07/2025.

PORTARIA Nº 4811, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, de ofício, o Sr. BRUNO FABIO BRESCANCINI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 4812, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, o Sr. REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, do QPL, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 4813, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA os funcionários OTÁVIO GILIOLI SPINACE, GESSI BARBOSA GUIMARÃES e CRISTIANE ALVES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora dos trabalhos desenvolvidos pelo Parlamento Jovem, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 1.677/17. DESIGNA, ainda, o funcionário RENÉ RICARDO MENCONI, como suplente e revoga a Portaria nº 4.409, de 07 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 4814, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA os funcionários ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, EVANDRO BERTAZI, FÁTIMA APARECIDA MARTINI, ROSELI JOANNA SILVA e CRISTIANE GAINO BENEDETTI para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Técnica de Recursos Humanos, conforme dispõe o artigo 14 da Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014 e suas alterações e revoga a Portaria nº 4.500, de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 4815, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA as servidoras ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA e ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Promoção de Acessibilidade às atividades legislativas por LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nos termos do Ato nº 757, de 26 de setembro de 2019. DESIGNA, ainda, as servidoras ANA RAQUEL PANETTA e JANICE DOS SANTOS LEITE, como suplentes, respectivamente, e revoga a Portaria nº 4.392, de 19 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 4816, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA as servidoras ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, SHIRLEY BARBOSA e VALÉRIA MARTINS RAMOS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Cuidados Ambientais e Sustentáveis na Câmara Municipal de Jundiaí, nos termos do Ato nº 765, de 30 de janeiro de 2020, ficando designada também, a servidora VALÉRIA MARTINS RAMOS, como Vice-Presidente. DESIGNA, ainda, os servidores GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES, como suplentes, respectivamente, e revoga a Portaria nº 4.112, de 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 4817, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA os servidores EVALDO HILARIO CORREA, ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, GESSI BARBOSA GUIMARÃES, GISLAINE APARECIDA BARBOSA, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA e THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Jundiaí, nos moldes do Ato nº 852, de 31 de agosto de 2022. DESIGNA também, a servidora FÁTIMA APARECIDA MARTINI, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais e revoga a Portaria nº 4.398, de 02 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 4818, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. WAGNER DA SILVA SOARES, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 4819, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA os funcionários ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR e THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para atuarem como Agentes de Contratação na abertura, análise e julgamento das licitações de que tratam o artigo 6º, inciso LX e o artigo 8º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e revoga a Portaria nº 4.590, de 16 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 4820, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. MARCELO DOS SANTOS MORAIS, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 03 de fevereiro de 2025.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO